



Município de Amparo

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÕES

Proc.	3255
Fl. Nº	01
(a)	9

PROCESSO Nº

3255/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação temporária de
assistência hospitalar em atendimento aos pacientes com COVID-19 voltados
para internação.

Data de Encerramento: 31 de março de 2021

Firmas Concorrentes:



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Rafael

CONTRATAÇÃO

3255-1/2021

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:

Requerente: SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS

Endereço :

Bairro:

Município:

CPF/CNPJ :

Telefone:

Proc.	3255
Fl. Nº	02
(a)	2

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME : _____

CPF : _____ RG : _____ TELEFONE : _____

ENDEREÇO : _____

Súmula:

SOLIC. Nº 1616/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19 VOLTADOS PARA INTERNAÇÃO.

Inst 069/21 *Prot - 27370*
DL - 013
AR - 1035

Data de Abertura do Processo:

30/03/2021 09:32:00

SMA - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

3255-1/2021

Vol:

Processos Apensos:

VICTÓRIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Baliz 20330

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

30/03/2021

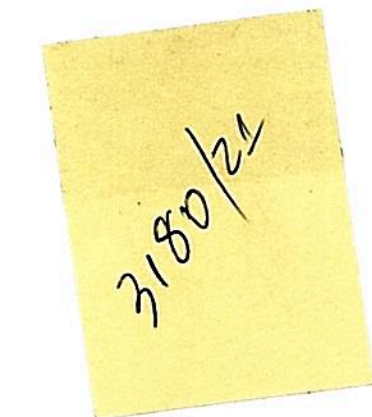
Solicitação de Compras**Número: 1616/2021****Tipo:** Compra/Serviços

Órgão : 2 Município de Amparo
U. Orcamentária : 13 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora : 13.7 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Centro de Custo : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS
Proj / Ativ : 2021 2105 CENTRO ESPECIALIDADES EM SAÚDE
E. Despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso : 01 TESOIRO
Convênio : 01 TESOIRO
Reduzido : 463 Reserva e Data: Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Local Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Nº - B. - CEP 13900000

Proc. 3255
Fl. Nº 03
(a) 2

Finalidade : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM CODID - 19 VOLTADOS PARA INTERNAÇÃO.
Observação : RETAGUARDA CLINICA ANEXA A UNIDADE HOSPITALAR - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO -
Grupo : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 22005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA, COMPOSTO DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO -		SV	1,0000	0,00000

Total Estimado: 0,00

Requisitante
Rosane Ap. A. B. Bueno
Diretora do Departamento
DATA: 30/03/2021 00:00
SMS

Aprovação do(a) Secretário(a)
Fernando Gabriel Cazorla
DATA: Secretário Municipal
de Saúde

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Daiane R. Carvalho
Diretora do Departamento de
Suprimentos

RECEBIMENTO: 30/03/2021

Hospital de Campanha de AMPARO – 20 leitos

Descrição:

Hospital de campanha, composto de 20 leitos ambulatoriais, posto de enfermagem, área de conforto médico, salas diversas, Climatização e banheiros para pacientes e funcionários.

Composição do produto:

- Centro de combate formado por 01 galpão 30x20m com pé direito de 06m fechado nas laterais.
- Acesso através de porta dupla 02x02, + rampa com guarda corpo coberta por tenda 04x04m.
- Saída de emergência através de porta dupla 02x02, rampa com guarda corpo coberta por tenda 04x04m.
- 020 leitos de enfermagem 03x03m, 03 tomadas 220v, iluminação individual de 500 lux + cortina hospitalar em 10 leitos com rede e pontos de conexão para gases medicinais ar e o2.
- 01 sala de rouparia 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala DML 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala expurgo 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala almoxarifado 03x03m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 copa 3x3m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 02 salas de descanso médico 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio e ar condicionado de 12 Btus.
- 02 posto de enfermagem 3x3m + 06 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + 08 balcões de 0,5x2m com 0,9 cm de altura.
- banheiro de pacientes em container 06x3,00 mtrs com 02 toaletes + 02 chuveiros + 01 pia de 0,3x1,0m + iluminação individual de 500 lux + 02 caixas d'água de 500 litros.
- sala de paramentação 03x03m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x0,5m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 850 metros linear de rede hidráulica de água e esgoto com material.
- 800 metros linear de rede elétrica para todas as salas e leitos incluindo material.
- 900 m² piso elevado modular, com regulagem até 30cm e capacidade de 500kgf/m².
- 900 m² acabamento em piso vinílico de 1,3mm tipo BUS na cor prata.
- Climatizador dimensionado para todo o ambiente, totalizando 600 m2.
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda);
- Área técnica para painéis de elétrica e corredores técnicos para instalação e manutenção da rede elétrica em toda a área hospitalar e instalação e manutenção da rede gases na área dos leitos.

SMS SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

14	02	unidade	Caixa d'agua de 500 litros instalada		
14	200	Metros linear	Rede de cobre para O2 com com 20 pontos de conexão		
15	200	Metros linear	Rede de cobre para ar comprimido com 20 pontos de conexão		
16	02	unidade	Ar condicionado de 12.000 BTUs		
17	10	unidade	Balcões em MDF branco medindo 02x 0,60 cm cada		
			VALOR TOTAL		

- Incluir no orçamento: Art do engenheiro, Laudo técnico e Laudo de Flamabilidade das lonas.
- A empresa vencedora dará entrada no Corpo de Bombeiros pedindo a vistoria Técnica e o respectivo AVCB.
- Informar o custo de montagem e desmontagem nesta locação de 90 dias.

JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação do gestor público no planejamento e adoção de medidas emergenciais sanitárias frente à pandemia da COVID-19;

Considerando que embora as medidas sanitárias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde acompanhadas pelas ações da Prefeitura Municipal de isolamento social apresentassem sua efetividade com a estabilização, num primeiro momento, da curva de crescimento de novos casos de infecção por COVID-19 e tendência ao declínio, os números de infectados cresceram exponencialmente, com o avanço da doença e a continuidade dos casos ao longo do tempo no município e em toda região do Circuito das Águas;

Considerando, ainda, que com a mudança do perfil epidemiológico dos pacientes atualmente acometidos pela COVID-19 e a variação do quadro clínico, houve aumento progressivo do número de atendimentos e da taxa de ocupação de leitos de internações e de UTI disponibilizados pelos hospitais do Município no enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

Considerando o colapso nos hospitais do município, sobrecarregando significativamente o sistema de saúde e compelindo os órgãos competentes a buscarem estratégias e executarem ações emergenciais visando reestruturar a rede de saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.239, de 11 de março de 2021 que, a partir de 13 de março implantou a fase emergencial conforme do Plano São Paulo, prevendo regras mais rígidas de funcionamento da quarentena, com o objetivo de conter a disseminação da COVID-19 e com isso diminuir a ocupação dos hospitais da cidade, que estão com as UTIs 100% lotadas;

Considerando que enquanto não houver eficaz controle do quadro infeccioso seja medicamentoso, seja através de imunização, persistirá a necessidade de atendimento a esta demanda com todas as restrições assistenciais;



SMS SECRETARIA MUNICIPAL

Considerando que os hospitais municipais se encontram no limite da capacidade operacional não dispondo mais de área física para implantação de novos leitos;

Considerando que a pandemia e o seu enfrentamento demonstram nitidamente a necessidade de reestruturação ampla do sistema de saúde, mesmo com todas as severas medidas administrativas que objetivaram ampliar o distanciamento social (cerceamento de atividades escolares; religiosas; comércio local e etc), de maneira aguda verificou-se as limitações do estado, principalmente e especificamente relacionado à aquisição de insumos nestes últimos dias;

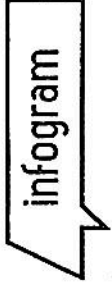
Considerando, por fim a avaliação do cenário epidemiológico atual demonstra que o Município de Amparo ainda está em curva ascendente em relação ao número de casos e óbitos por Covid-19, mostrando-se necessárias novas ações para prestar a devida assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde no município, conforme se verifica gráfico em anexo;

Considerando, a necessidade de não gerar desassistência no atendimento dos casos COVID-19 à população e juntamente aos profissionais de saúde no exercício de suas funções, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada para implantação temporária de estrutura, visando a ampliação de leitos hospitalares no atendimento aos pacientes acometidos pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Sendo assim, encaminho os autos para os demais trâmites necessários, com a urgência e atenção que o caso requer.

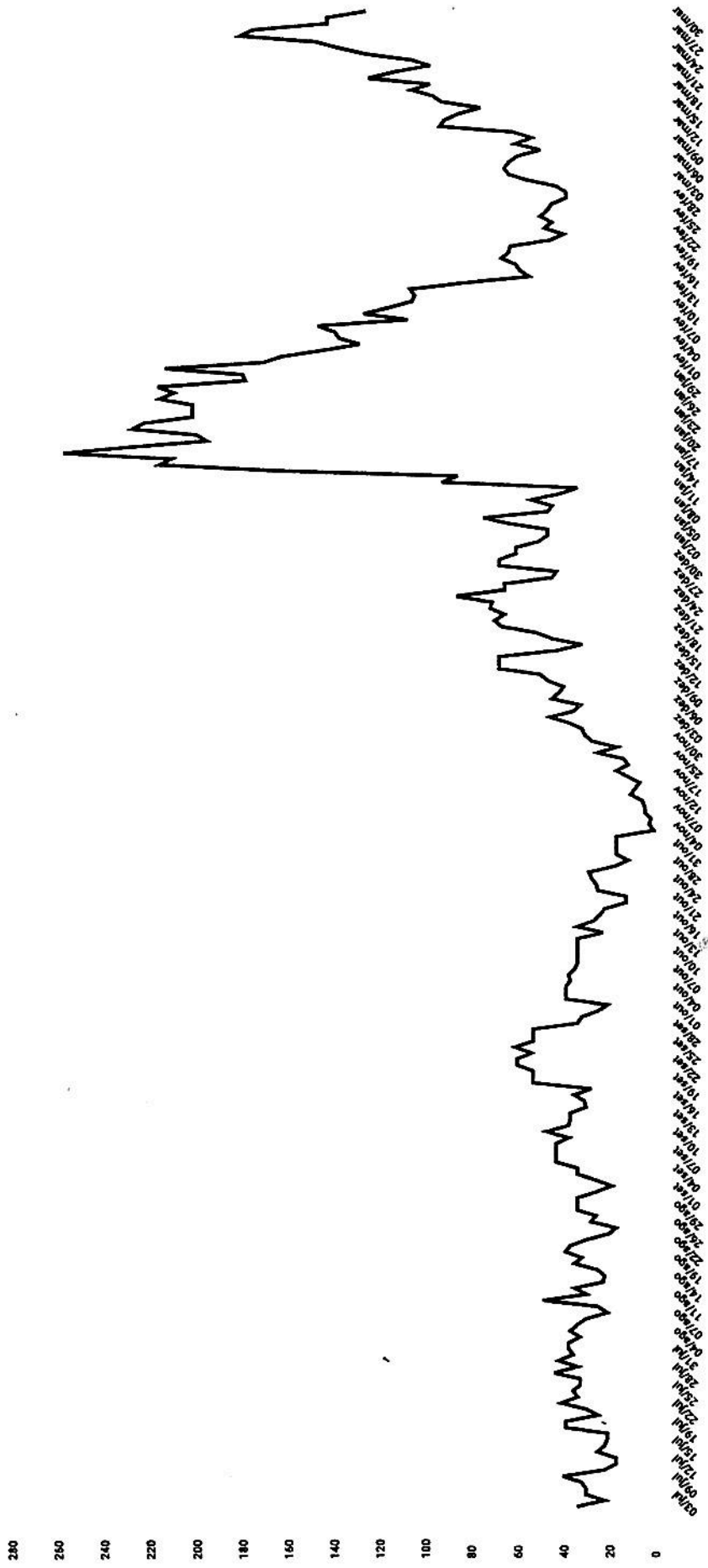
Amparo, 30 de março de 2021.


Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal da Saúde



Share

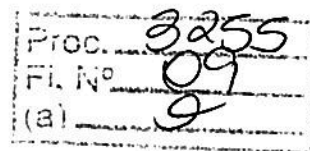
Casos positivos em tratamento em Amparo



Pessoas em tratamento - COVID-19

Made with infogram

Proc.	3255
Fl. N°	98
(a)	



MEMO Nº 099/2021

29 de março de 2.021.

**DA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU
PARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhor Secretário

Em atenção ao pedido formulado através do memorando 259/2021, e documentação enviada, a equipe técnica vistoriou o local indicado (terreno ao lado do hospital), avaliando que o mesmo é viável para implantação do hospital de campanha.

Para adequação, a SMIS deverá realizar a limpeza e nivelamento do terreno, adequando principalmente à captação de águas pluviais.

O SAAE deverá realizar os serviços necessários para garantir o abastecimento de água e coleta de esgotos.

Por não se tratar de obra em bem imóvel, e sim equipamento temporário, sugerimos que a empresa vencedora do processo licitatório apresente os projetos necessários.

Sugerimos verificação da Portaria 1.514 de 15 de junho de 2020 – Ministério da Saúde.

Encaminhamos anexo croqui e descrição de necessidades.

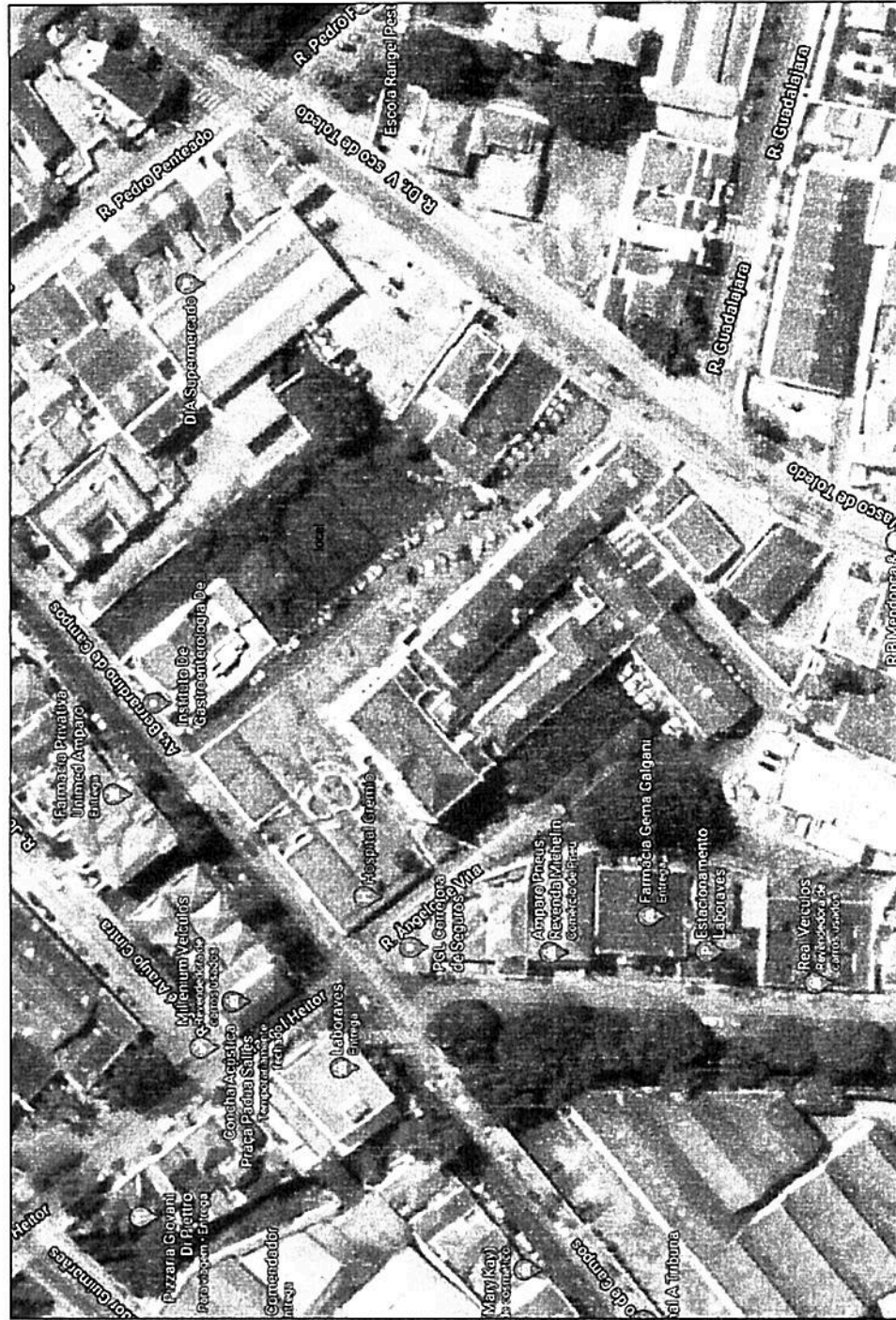
Atenciosamente;


Marcelo José Viam Ribeiro

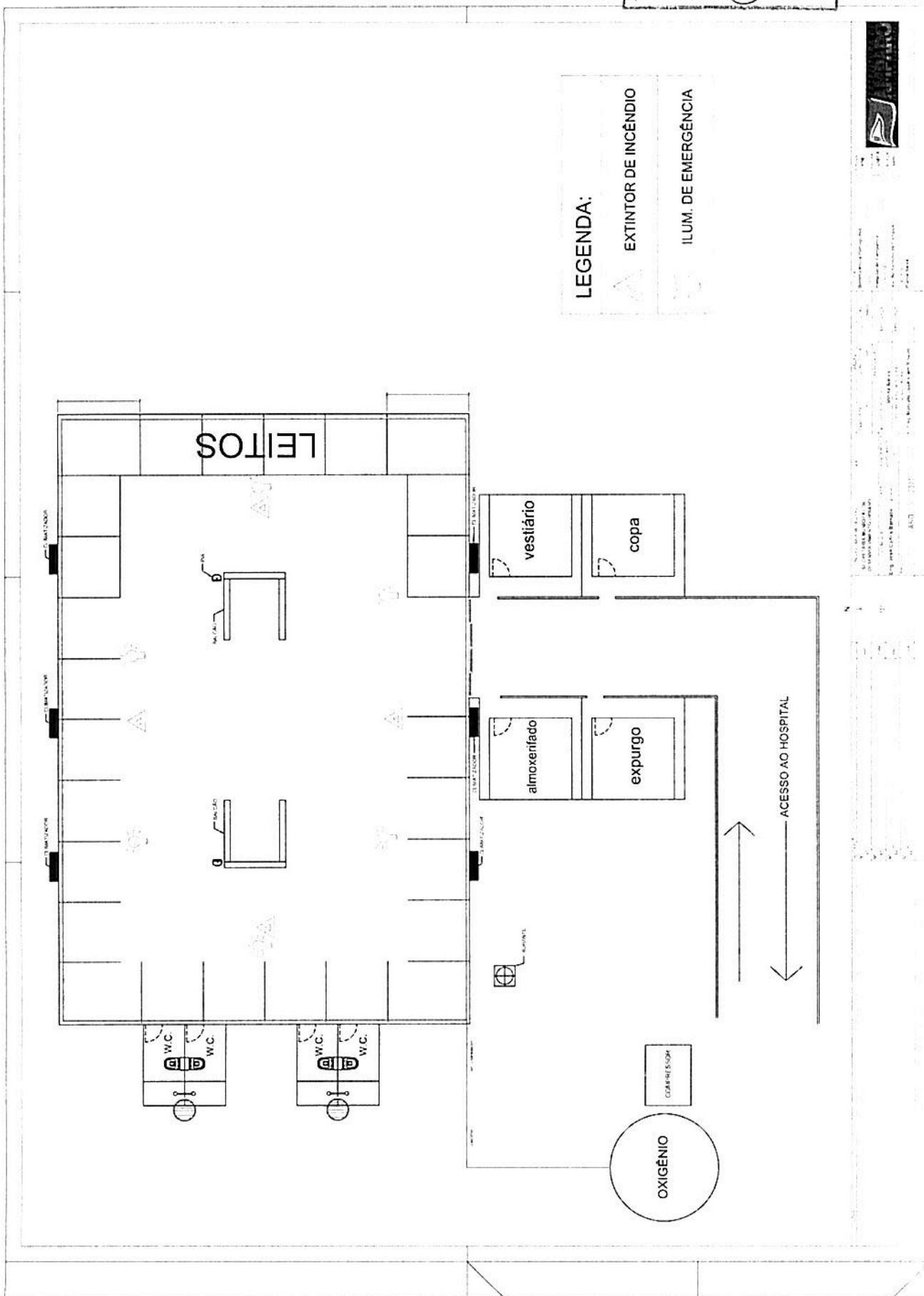
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Marcelo José Viam Ribeiro
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano





Proc. 3255
 Fl. Nº 11
 (a) 9



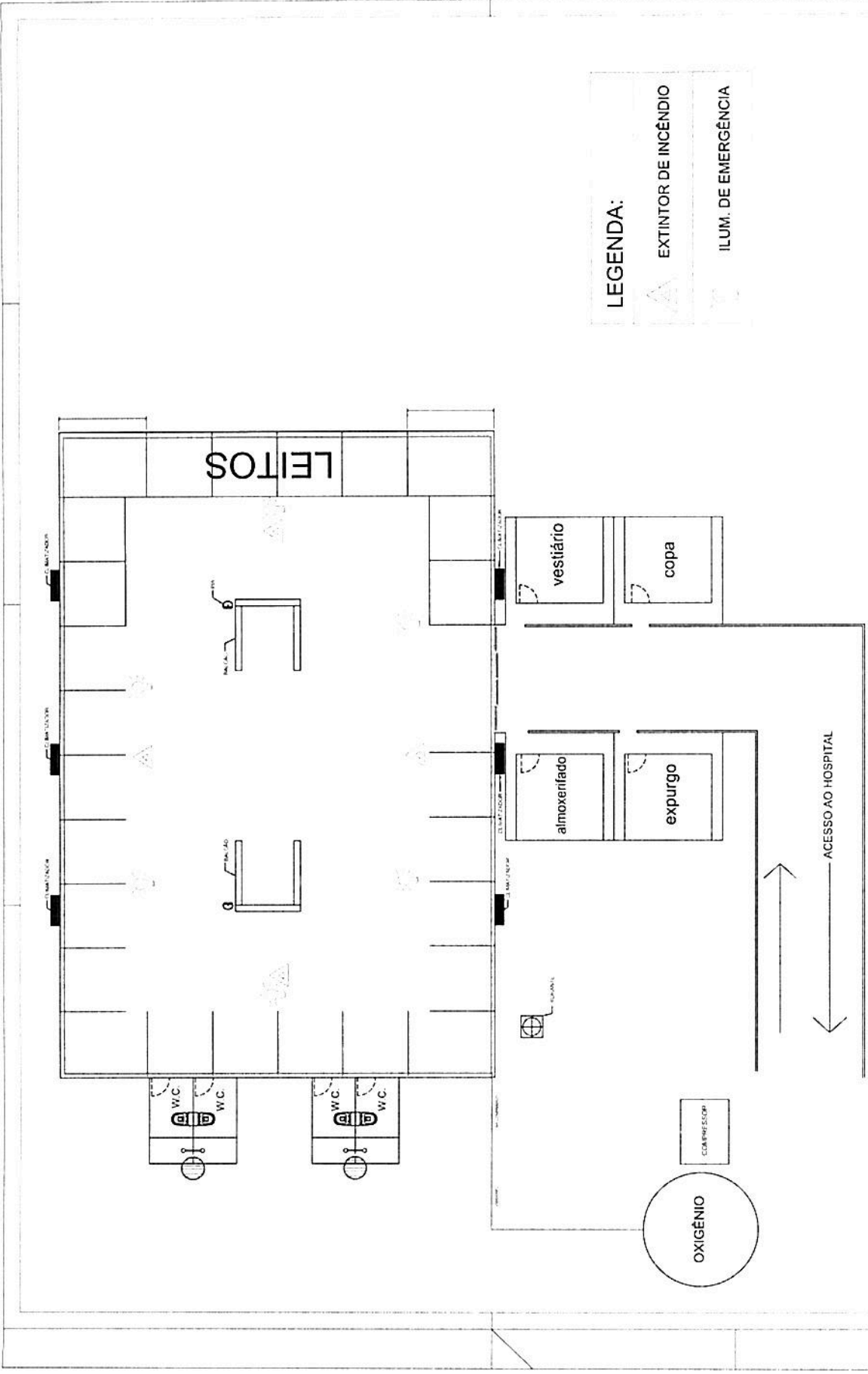


Nome do Projeto: ...
 Nome do Autor: ...
 Data: ...
 Local: ...

LEGENDA:


 EXTINTOR DE INCÊNDIO


 ILUM. DE EMERGÊNCIA



Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <eduardo.eventos@troupebrasil.com.br>,
Data: 2021-03-30 10:51



Proc.	3255
Fl. Nº	13
(a)	2

- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <jundiailicitacao@gmail.com>,
Data 2021-03-30 10:52



Proc.	3255
Fl. Nº	14
(a)	2

- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha

Coordenador de Equipe IV

Departamento de Suprimentos

Secretaria Municipal de Saúde

rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342

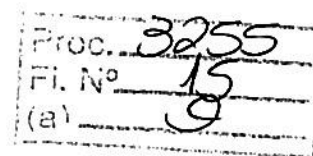
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <leandrogrupotw@gmail.com>,
Data 2021-03-30 10:52



PREFEITURA DE AMPARO

- Termo de Referência PC 3255.pdf (1,1 MB)



Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <abaloueventos01@gmail.com>,
Data 2021-03-30 10:54



Proc.	3255
Fl. Nº	16
(a)	9

- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <marckwild@hotmail.com>,
Data 2021-03-30 10:55



Proc.	3255
Fl. Nº	17
(a)	9

- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha

Coordenador de Equipe IV

Departamento de Suprimentos

Secretaria Municipal de Saúde

rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342

<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <caseixas1@hotmail.com>,
Data: 2021-03-30 10:56



PREFEITURA DE AMPARO

- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Proc.	3255
Fl. Nº	18
(a)	9

Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <branco@hotmail.com>,
Data: 2021-03-30 10:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

- Termo de Referência PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

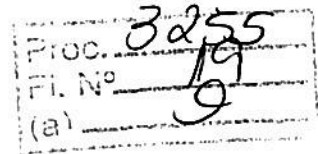
Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De **Rafael Machado Cunha** <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <alexandreturqueti@gmail.com>,
Data 2021-03-30 10:57



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

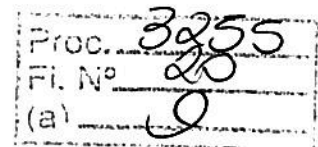
Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <rosedossantos@hotmail.com>,
Data 2021-03-30 11:00



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

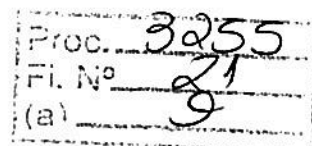
Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <circoencantado@bol.com.br>, <claudiofedericce@uol.com.br>,
Data: 2021-03-30 11:01



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 05/04/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Proc.	3255
Fl. Nº	22
(a)	9

Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De **Rafael Machado Cunha** <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <spada@spada.com.br>,
Data 2021-03-30 13:35



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

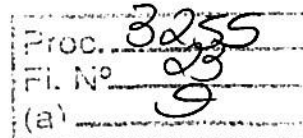
Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <aline@reconeventos.com.br>,
Data: 2021-03-30 13:36



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

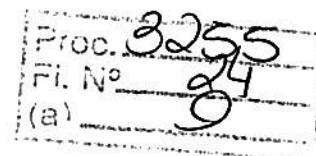
Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <comercial@opcaostand.com.br>,
Data 2021-03-30 13:37



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

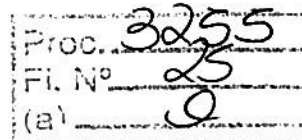
Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De **Rafael Machado Cunha** <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <cia-mr@ig.com.br>,
Data 2021-03-30 13:38



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

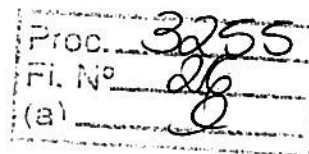
Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <comercial@verticaltendas.com.br>,
Data 2021-03-30 13:39



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

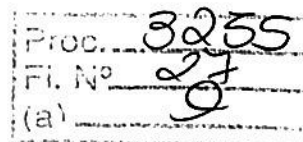
Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Assunto **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para <comercial@alternativaeventos.com.br>,
Data 2021-03-30 13:42



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Proc.	3255
Fl. Nº	28
(a)	0

Assunto: **Cotação PC 3255/21 >> URGENTE!**
De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Para: <aline@reconeventos.com>,
Data: 2021-03-30 13:44



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

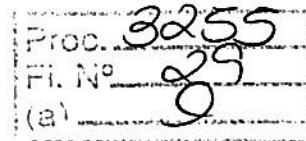
Devido a urgência, para participar favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



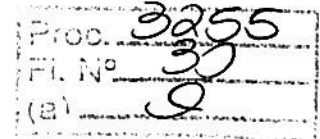
Assunto **Re: Cotação Prefeitura Municipal Amparo PC 3255/21**
De Marck Wild Martins <marckwild@hotmail.com>,
Para Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Data 2021-03-30 16:31



Boa tarde Rafael , tudo bem , acredito que fica pronto , em 20 Dias ok.

Enviado do meu iPhone

Em 30 de mar de 2021, às(s) 15:57, Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br> escreveu:



Boa tarde!

Qual o prazo de montagem total para uso?

Obrigado,



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Em 2021-03-30 14:39, Marck Wild Martins escreveu:

Segue em Anexo , Cotação Prefeitura Municipal Amparo PC 3255/21

Empresa : Só Coberturas Eventos Eireli
CNPJ : 10.848.453/0001-26
Piracicaba - Sp
Representante Marck Wild Martins
Tel : 15 - 98104-2723

Marck Wild Martins Tel (15)981042723
< Outlook-1456857024.jpg >

De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 14:21
Para: marckwild <marckwild@hotmail.com>
Assunto: Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

A Empresa **Só coberturas Eventos Eireli**, CNPJ 10.848.453/0001-26, Insc. Est 535.461.203.114, Insc. Mun 35601139789 com sede na Rua : Estrada Municipal 2350, Cep 13400-970, Agua Branca Piracicaba, abaixo assinada por seu representante legal, referente ao pedido de **Cotação da Prefeitura Municipal de Amparo**

Segue Orçamento Hospital de Campanha de Amparo:

	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL	VALOR 90 DIAS
01	600	M ²	GALPÃO 20X30M COM PÉ DIREITO DE 06M FECHADO NAS LATERAIS	r\$ 44.500,00	r\$ 133.500,00
02	250	METRO LINEAR	DE STAND DE OCTANORM, COM PÉ DIREITO DE 2,20 DE ALTURA, MONTADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAREDES: MONTADAS EM SISTEMA DE PERFIS MODULARES, PAINÉIS TS BRANCOS COM 2,20M DE ALTURA APOIADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM. INCLUINDO CORTINAS BRANCAS PARA FECHAMENTO DE 10 LEITOS.	r\$ 32.000,00	r\$ 96.000,00
03	07	UNIDADE	SALAS DE OCTANORM EM PLACAS DE TS BRANCO OM 2,20CM ALTURA MEDINDO 03X03MTRS, COM PORTA.	r\$ 23.000,00	r\$ 69.000,00
04	04	UNIDADE	SANITÁRIO MODELO LUXO EM CONTAINER - NA MEDIDA DE 6MX2,30MX2,80M DE ALTURA COM 03_CABINES DE SANITÁRIOS CONVENCIONAIS EQUIPADAS COM BACIAS ACOPLADAS ECO FLUSH 3L, LIXEIRA 22L, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPAS DOS ASSENTOS, TRANCAS DE INOX, PISO VINÍLICO IMPERMEÁVEL E 02 LAVATÓRIOS COMPLETOS, PORTA PAPEL TOALHA, TORNEIRAS PRESSMATIC E DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO. INCLUINDO 02 CABINES COM CHUVEIROS ELÉTRICOS EM CADA CONTAINER.	r\$ 19.000,00	r\$ 57.000,00
05	850	METROS LINEAR	REDE HIDRÁULICA DE AGUA E ESGOTO COM MATERIAL	r\$ 6.500,00	r\$ 19.500,00
06	800	METROS LINEAR	REDE ELÉTRICA PARA TODO AMBIENTE COM LUZ EM LED, INCLUINDO TODO MATERIAL	r\$ 7.500,00	r\$ 22.500,00
07	900	M ²	PISO ELEVADO MODULAR, COM REGULAGEM ATÉ 30CM E CAPACIDADE DE 500KGF/M ² .	r\$ 27.000,00	r\$ 81.000,00
08	900	M ²	PISO VINÍLICO DE 1,3MM TIPO BUS COR PRATA COLOCADO	r\$ 15.000,00	r\$ 45.000,00
09	06	UNIDADE	CLIMATIZADORES EVAPORADORES DE 25 M3 COM ANDAIMES.	r\$ 18.000,00	r\$ 54.000,00
10	01	UNIDADE	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).	r\$ 1.200,00	r\$ 3.600,00

1	02	UNIDADE	TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DURANTE 90 DIAS (ELÉTRICA/HIDRÁULICA)	r\$ 6.000,00	r\$ 18.000,00
2	11	UNIDADE	PIA EM INOX MEDINDO 0,50X1,00 METRO COM TORNEIRA HOSPITALAR	r\$ 5.000,00	r\$ 15.000,00
3	12	UNIDADE	PIRAMIDE MEDINDO 05X 05 MTRS	r\$ 7.500,00	r\$ 22.500,00
4	02	UNIDADE	CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS INSTALADA	r\$ 1.000,00	r\$ 3.000,00
4	200	METROS LINEAR	REDE DE COBRE PARA O2 COM COM 20 PONTOS DE CONEXÃO	r\$ 26.000,00	r\$ 78.000,00
5	200	METROS LINEAR	REDE DE COBRE PARA AR COMPRIMIDO COM 20 PONTOS DE CONEXÃO	r\$ 21.000,00	r\$ 63.000,00
6	02	UNIDADE	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	r\$ 1.000,00	r\$ 3.000,00
7	10	UNIDADE	BALCÕES EM MDF BRANCO MEDINDO 02X 0,60 CM CADA	r\$ 4.500,00	r\$ 13.500,00
			O valor de R\$ 15.000,00 de Montagem e Desmontagem, já esta incluso no Total Estimado.		
			VALOR TOTAL :	r\$ 265.700,00	r\$ 797.100,00

Piracicaba 30 de Março 2021


Marck Wild Martins
RG-22.659.753 2

Representante Legal da Empresa : Só Coberturas Eventos Eireli

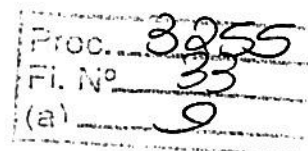
Assunto: **Cotação Prefeitura Municipal Amparo PC 3255/21**
 De: Marck Wild Martins <marckwild@hotmail.com>,
 Para: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
 Data: 2021-03-30 14:39



- Orçamento 1.jpg (703 KB)
- Orçamento 2.jpg (455 KB)

Segue em Anexo , Cotação Prefeitura Municipal Amparo PC 3255/21

Empresa : Só Coberturas Eventos Eireli
 CNPJ : 10.848.453/0001-26
 Piracicaba - Sp
 Representante Marck Wild Martins
 Tel : 15 - 98104-2723
 Marck Wild Martins Tel (15)981042723



De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>
 Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 14:21
 Para: marckwild <marckwild@hotmail.com>
 Assunto: Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
 Coordenador de Equipe IV
 Departamento de Suprimentos
 Secretaria Municipal de Saúde
 rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



A Empresa **Só coberturas Eventos Eireli** , CNPJ 10.848.453/0001-26, Insc.Est 535.461.203.114, Insc.Mun 35601139789 com sede na Rua Cep 13400-970, Água Branca Piracicaba, abaixo assinada por seu representante legal para o pedido de **Cotação da Prefeitura Municipal de Amparo**

Segue Orçamento Hospital de Campanha de Amparo

	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	600	M ²	GALPÃO 20X30M COM PÉ DIREITO DE 06M FECHADO NAS LATERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.848.453/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO COBERTURAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST ANTONIO ABDALLA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO BRCAO D
CEP 13.424-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO PIRACICABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCONT@UOL.COM.BR		UF SP
TELEFONE (19) 3434-1981		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 16:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

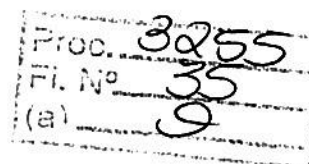
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

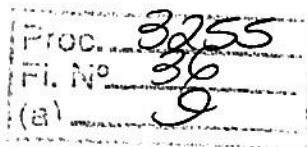
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.848.453/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST ANTONIO ABDALLA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO BRCAO D
CEP 13.424-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO PIRACICABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCONT@UOL.COM.BR	
TELEFONE (19) 3434-1981		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 16:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





A: PREFEITURA MUNICIPIO DE AMPARO

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos serviços e produtos descritos abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Mês R\$	Valor 3 Meses R\$
01	Galpão 20mx30m com pé direito de 06m de altura fechado nas laterais.	600	Metros Quadrados	55.000,00	165.000,00
02	Stand de octanorm, com pé direito de 2,20 de altura, montada com: paredes montadas em sistema de perfis modulares, painéis ts brancos com 2,20m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. incluindo cortinas brancas para fechamento de 10 leitos.	250	Metros Lineares	30.000,00	90.000,00
03	Salas de octanorm em placas de ts branco com 2,20 m de altura medindo 03x03m com porta.	07	Unidades	25.000,00	75.000,00
04	Sanitário modelo luxo em container com medida de 6mx2,30mx2,80m com 03 cabines de sanitários convencionais equipadas com bacias acopladas eco 3L, lixeira 22L, porta papel higiênico, tampas dos assentos, trancas de inox, piso vinílico impermeável e 02 lavatórios completos, porta papel toalha, torneiras e dispenser de sabonete líquido. Já incluindo 02 cabines com chuveiros elétricos em cada container.		Unidades	9.500,00	28.500,00
05	Rede hidráulica de água e esgoto com já com material.	850	Metros Lineares	8.300,00	24.900,00
06	Rede elétrica para todo ambiente com iluminação em led, já todo material	800	Metros Lineares	9.500,00	28.500,00
07	Piso elevado modular, com regulagem de até 30cm e capacidade de 500kgf/m² de carga	900	Metros Quadrados	32.000,00	96.000,00
08	Piso vinílico de 1,3mm tipo bus cor prata Já colocado	900	Metros Quadrados	17.000,00	51.000,00
09	Climatiza dores evaporadores de 25 m3 montados em andaimes.	06	Unidade	22.000,00	66.000,00
10	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda).	01	Unidade	1.000,00	3.000,00
11	Técnicos para manutenção durante 90 dias (elétrica/hidráulica)	02	Serviço	6.400,00	19.200,00
12	Pia em inox medindo 0,50 cm x1,00m com torneira hospitalar	11	Unidade	6.600,00	19.800,00
13	Pirâmide com medida 05x 05 m	12	Unidade	6.500,00	19.500,00
14	Caixa da água de 500 litros instalada	02	Unidade	1.500,00	4.500,00
15	Rede de cobre para Oxigênio com 20 pontos para conexão	200	Metros Lineares	23.500,00	70.500,00
16	Rede de cobre para ar comprimido com 20 pontos para conexão	200	Metros Lineares	23.500,00	70.500,00

Rua AURORA LOPES PEREIRA 142 SALA 02 Vila Ipanema Mairiporã-SP-CEP 07600-174

Tel: (11) 97262 4845 Email: abaloueventos01@gmail.com ----CNPJ 10.446.981/0001 59



17	Ar condicionado de 12.000 BTUs	02	Unidade	1.200,00	3.600,00
18	Balcão em mdf branco medindo 02m x 0,60 cm	10	Unidades	4.000,00	12.000,00
19	Montagem e desmontagem			11.700,00	35.100,00

Obs No valor está Incluso Toda mão de obra, montagem ,desmontagem. Manutenção e Material

Valor Mensal R\$ 294.200,00 Duzentos e Noventa e Quatro mil e Duzentos Reais

Valor 90 Dias R\$ 882.600,00 Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais

Valido por 60 dd

No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

MAIRIPORÃ 30 DE março de 2021

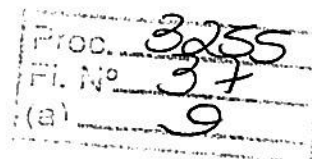
ABALOU PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA ME.
CNPJ: 10.446.981/0001-59

SILVIO AUGUSTO BRAZ

SOCIO

RG 10 894 003 2 - CPF 065 730 058 64

FONE 97262 4845



Rua AURORA LOPES PEREIRA 142 SALA 02 Vila Ipanema Mairiporã-SP-CEP 07600-174

Tel: (11) 97262 4845 Email: abaloueventos01@gmail.com ----CNPJ 10.446.981/0001 59

Assunto **Orçamento_Hospital_Covid**
 De Abalou Eventos <abaloueventos01@gmail.com>,
 Para <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
 Data 2021-03-30 19:23



PREFEITURA DE

- ORÇAMENTO.AMPARO.pdf (344 KB)

Segue em anexo Orçamento Solicitado

Silvio Augusto
 11 97262 4845

Proc.	3255
Fl. Nº	38
(a)	0

Assunto: **Re: Orçamento_Hospital_Covid**
 De: Abalou Eventos <abaloueventos01@gmail.com>,
 Para: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
 Data: 2021-03-31 13:11



Entrega do serviço 15 dd

Em qua., 31 de mar. de 2021 09:39, Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br> escreveu:

OBS.: DEVIDO A ENORME URGÊNCIA, O PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA MONTAGEM DEVERÁ SER DE 8 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. (Conforme termo de referência em anexo)

Obrigado!

Em 2021-03-31 08:13, Rafael Machado Cunha escreveu:

Silvio bom dia!

Obrigado pelo envio do orçamento, iremos analisar!

Qual é o prazo total de montagem para uso?

Fico no aguardo para completar a proposta.

Obrigado,

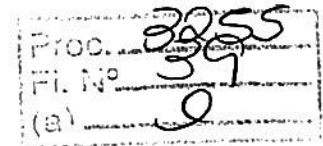


Rafael Machado Cunha
 Coordenador de Equipe IV
 Departamento de Suprimentos
 Secretaria Municipal de Saúde
 rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
 http://www.amparo.sp.gov.br

Em 2021-03-30 19:23, Abalou Eventos escreveu:

Segue em anexo Orçamento Solicitado

Silvio Augusto
 11 97262 4845



Rafael Machado Cunha
 Coordenador de Equipe IV
 Departamento de Suprimentos
 Secretaria Municipal de Saúde
 rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
 http://www.amparo.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 3255
Fl. Nº 40
(a)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.446.981/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2008
NOME EMPRESARIAL ABALOU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABALOU PRODUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AURORA LOPES PEREIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 07.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IPANEMA	MUNICÍPIO MAIRIPORA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABALOUEVENTOS01@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 7262-4845
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 10:29:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!! Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)

Assunto: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>, <rmcunha@amparo.sp.gov.br>, jundiallicitacao <jundiallicitacao@gmail.com>, leandrogrupotw <leandrogrupotw@gmail.com>, abaloueventos01 <abaloueventos01@gmail.com>, marckwild <marckwild@hotmail.com>, caseixas1 <caseixas1@hotmail.com>, branco <branco@hotmail.com>, alexandreturqueti <alexandreturqueti@gmail.com>, rosedossantos <rosedossantos@hotmail.com>, claudiofedericce <claudiofedericce@uol.com.br>, spada <spada@spada.com.br>, gabriel.marques <gabriel.marques@reconlog.com.br>, aline <aline@reconeventos.com>, comercial <comercial@opcaostand.com.br>, cia-mr <cia-mr@ig.com.br>, comercial <comercial@verticaltendas.com.br>, comercial <comercial@alternativaeventos.com.br>, comercial <comercial@twentyeventos.com>.

De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>.

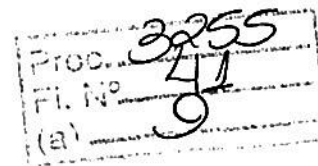
Para: <rmcunha@amparo.sp.gov.br>, jundiallicitacao <jundiallicitacao@gmail.com>, leandrogrupotw <leandrogrupotw@gmail.com>, abaloueventos01 <abaloueventos01@gmail.com>, marckwild <marckwild@hotmail.com>, caseixas1 <caseixas1@hotmail.com>, branco <branco@hotmail.com>, alexandreturqueti <alexandreturqueti@gmail.com>, rosedossantos <rosedossantos@hotmail.com>, claudiofedericce <claudiofedericce@uol.com.br>, spada <spada@spada.com.br>, gabriel.marques <gabriel.marques@reconlog.com.br>, aline <aline@reconeventos.com>, comercial <comercial@opcaostand.com.br>, cia-mr <cia-mr@ig.com.br>, comercial <comercial@verticaltendas.com.br>, comercial <comercial@alternativaeventos.com.br>, comercial <comercial@twentyeventos.com>.

Copia Oculta (Cco): <claudiofedericce@uol.com.br>, spada <spada@spada.com.br>, gabriel.marques <gabriel.marques@reconlog.com.br>, aline <aline@reconeventos.com>, comercial <comercial@opcaostand.com.br>, cia-mr <cia-mr@ig.com.br>, comercial <comercial@verticaltendas.com.br>, comercial <comercial@alternativaeventos.com.br>, comercial <comercial@twentyeventos.com>.

Data: 2021-03-31 09:52



PREFEITURA DE AMPARO



- Termo de Referencia PC 3255.pdf (407 KB)

Prezados Proponentes, segue abaixo observações importantes:

OBS. 1: DEVIDO A ENORME URGÊNCIA, O PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA MONTAGEM DEVERÁ SER DE **8 DIAS** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. (Conforme termo de referência em anexo)

OBS. 2: O ORÇAMENTO É GLOBAL, NÃO PODENDO SER COTADO APENAS ALGUNS ÍTENS DA SOLICITAÇÃO, SOMENTE A MONTAGEM COMPLETA.

Obrigado!

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!

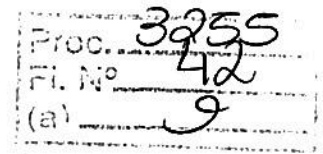


Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Assunto: **Re: OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!! Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)**
De: LC GOMES LC <jundiallicitacao@gmail.com>,
Para: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Data: 2021-03-31 10:38



Bom dia, Rafael, tudo bem ?

Muito obrigado pelo convite, mais no momento não vou conseguir te atender por estar com outros compromissos.

Att.
Luiz Carlos Gomes

Em qua, 31 de mar de 2021 09:52, Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br> escreveu:

Prezados Proponentes, segue abaixo observações importantes:

OBS. 1: DEVIDO A ENORME URGÊNCIA, O PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA MONTAGEM DEVERÁ SER DE **8 DIAS** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. (Conforme termo de referência em anexo)

OBS. 2: O ORÇAMENTO É GLOBAL, NÃO PODENDO SER COTADO APENAS ALGUNS ÍTENS DA SOLICITAÇÃO, SOMENTE A MONTAGEM COMPLETA.

Obrigado!

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



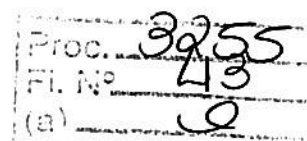
Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Franco da Rocha, 30 de março de 2.021

A/C

Prefeitura Municipal de Amparo

Através desta estamos enviando nosso orçamento para apreciação de Vsas, conforme solicitado via email, atendendo as solicitações.

EVENTO: CENTRO AVANÇADO COROMA VIRUS DE AMPARO
LOCAL: ao lado HOSPITAL BENEFICIENCIA PORYUGUESA
PRAZO DOS SERVIÇOS: 90 DIAS

O Orçamento compõe:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS :

	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Mensal	Valor 90 dias
01	600	m²	Galpão 20x30m com pé direito de 06m fechado nas laterais	R\$ 38.000,00	R\$ 114.000,00
02	250	Metro linear	De stand de octanorm, com pé direito de 2,20 de altura, montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,20m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Incluindo cortinas brancas para fechamento de 10 leitos.	R\$ 29.000,00	R\$ 87.000,00
03	07	unidade	Salas de octanorm em placas de TS branco om 2,20cm altura medindo 03x03mtrs, com porta.	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
04	04	unidade	Sanitário Modelo Luxo em container - Na medida de 6mx2,30mx2,80m de altura com 03 cabines de sanitários convencionais equipadas com bacias acopladas eco flush 3L, lixeira 22L, porta papel higiênico, tampas dos assentos, trancas de inox, piso vinílico impermeável e 02 lavatórios completos, porta papel toalha, torneiras pressmatic e dispensadores de sabonete líquido. Incluindo 02 cabines com Chuveiros elétricos em cada container.	R\$ 8.900,00	R\$ 26.700,00
05	850	Metros linear	Rede hidráulica de agua e esgoto com material.	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
06	800	Metros linear	Rede elétrica para todo ambiente com luz em LED, incluindo todo material	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
07	900	m²	Piso elevado modular, com regulagem até 30cm e capacidade de 500kgf/m².	R\$ 26.900,00	R\$ 80.700,00
08	900	m²	Piso vinílico de 1,3mm tipo BUS cor prata colocado	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
09	06	unidade	Climatizadores Evaporadores de 25 m3 com andaimes.	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
10	01	unidade	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda).	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

Av. Pacaembu, 428F – Franco da Rocha – S.P.

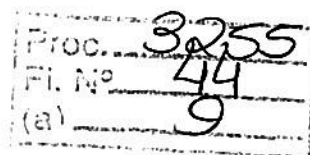
CEP 07810-000

Tel. 48119.4117

11	02	unidade	técnicos para manutenção durante 90 dias (elétrica/hidráulica)	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
12	11	unidade	Pia em inox medindo 0,50x1,00 metro com torneira hospitalar	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
13	12	unidade	Piramide medindo 05x 05 mtrs	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
14	02	unidade	Caixa d'agua de 500 litros instalada	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14	200	Metros linear	Rede de cobre para O2 com com 20 pontos de conexão	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
15	200	Metros linear	Rede de cobre para ar comprimido com 20 pontos de conexão	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00
16	02	unidade	Ar condicionado de 12.000 BTUs	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
17	10	unidade	Balcões em MDF branco medindo 02x 0,60 cm cada	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 215.000,00	R\$645.000,00

Obs: Incluso neste orçamento: Art do engenheiro, Laudo técnico e Laudo de Flamabilidade das lonas e protocolo de entrada no Corpo de Bombeiros.

O valor de Mobilização e desmobilização neste orçamento é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**



PUBLI EVENTOS LTDA
Carlos Alberto Seixas Toledo
Sócio proprietário

09.687.470/0001-40
PUBLIEVENTOS LTDA - EPP
Av. Pacaembu, 428 - Fundos
Sítio Borda da Mata - CEP: 07810-000
FRANCO DA ROCHA-SP

Assunto **RE: Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)**
De Carlos Alberto Seixas <caseixas1@hotmail.com>,
Para Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Data 2021-03-30 16:09



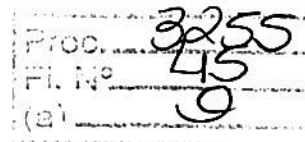
PREFEITURA DE

RAFAEL

Podemos entregar em 07 dias tudo pronto para uso.

Estaremos sempre a disposição.

BETO



De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 15:55
Para: Carlos Alberto Seixas <caseixas1@hotmail.com>
Assunto: RE: Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)

Boa tarde Beto!
Qual o prazo de montagem total para uso?
Obrigado,



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Em 2021-03-30 15:32, Carlos Alberto Seixas escreveu:

Boa tarde
Segue nosso orçamento para apreciação de V.sas.

Grato

BETO

De: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 14:21
Para: caseixas1 <caseixas1@hotmail.com>
Assunto: Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)

Boa tarde!
Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
NOME EMPRESARIAL EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLI EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SITIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4819-4117
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. 3255
Fl. Nº 46
(a) 9

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 16:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 3255
Fl. Nº 47
(a) 9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4819-4117
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 16:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

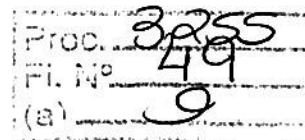
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
NOME EMPRESARIAL EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SITIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (11) 4819-4117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. 3255
FL. Nº 48
(a) 9

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 16:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO – SP.

ORÇAMENTO COMERCIAL

Fornecedor: SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA
CNPJ: 18.975.503/0001-48 Inscrição Estadual: 669.789.889.110 Inscrição Municipal: 000329050
Fone: (15) 3229-5566 / Fax (15) 3229-5566
Endereço: ROD SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, SN, COMPLEMENTO AV ANTONIO BARDELLA, 2610, BAIRRO IPORANGA,
MUNICÍPIO SOROCABA – SP, CEP 18.087-125
Email: FELIPE@TWENTYEVENTOS.COM
Dados bancários: BANCO DO BRASIL, Agência: 0191-0, Conta Corrente: 138427-9.

Hospital de Campanha de AMPARO – 20 leitos

Descrição:

Hospital de campanha, composto de 20 leitos ambulatoriais, posto de enfermagem, área de conforto médico, salas diversas, Climatização e banheiros para pacientes e funcionários.

Composição do produto:

- Execução de piso em placas de compensado plastificado de madeira e=22mm em toda a extensão (900m²).
- Centro de combate formado por 01 galpão 30x20m com pé direito de 06m fechado nas laterais.
- Acesso através de porta dupla 02x02, + rampa com guarda corpo coberta por tenda 04x04m.
- Saída de emergência através de porta dupla 02x02, rampa com guarda corpo coberta por tenda 04x04m.
- 20 leitos de enfermagem 03x03m, 03 tomadas 220v, iluminação individual de 500 lux
- + cortina hospitalar em 10 leitos com rede e pontos de conexão para gases medicinais ar e o².
- 01 sala de rouparia 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala DML 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala expurgo 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 sala almoxarifado 03x03m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio.
- 01 copa 3x3m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + pia 0,5x1,0m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.
- 02 salas de descanso médico 3x3m c/03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux + acesso por porta simples de alumínio e ar condicionado de 12 Btus.
- 02 posto de enfermagem 3x3m + 06 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux
- + 08 balcões de 0,5x2m com 0,9 cm de altura.
- banheiro de pacientes em container 06x3,00 m com 02 toaletes + 02 chuveiros + 01 pia de 0,3x1,0m + iluminação individual de 500 lux + 02 caixas d'água de 500 litros.
- sala de paramentação 03x03m + 03 tomadas 220v + iluminação individual de 500 lux
- + pia 0,5x0,5m com torneira hospitalar + acesso por porta simples de alumínio.

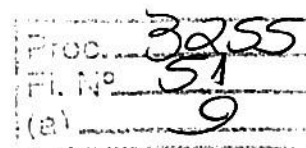
FELIPE
AUGUSTO
BISMARA:21
841914851

Assinado de forma
digital por FELIPE
AUGUSTO
BISMARA:21
Data: 2023.08.15
14:41:32 -03'00'

Proc.	3255
Fl. Nº	50
(a)	3

- 850 metros linear de rede hidráulica de água e esgoto com material.
- 800 metros linear de rede elétrica para todas as salas e leitos incluindo material.
- 900 m² piso elevado modular, com regulagem até 30cm e capacidade de 500kgf/m².
- 900 m² acabamento em piso vinílico de 1,3mm tipo BUS na cor prata.
- Climatizador dimensionado para todo o ambiente, totalizando 600 m2.
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda);
- Área técnica para painéis de elétrica e corredores técnicos para instalação e manutenção da rede elétrica em toda a área hospitalar e instalação e manutenção da rede gases na área dos leitos.

FELIPE
AUGUSTO
BISMARA:218
41914851



Especificação técnica:

Galpão 30 x 20m, com pé direito de 06 metros:

- a) Estrutura metálica medindo 30 x 20 metros de boca, com dupla queda d'água, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos. A estrutura metálica pintada. Pés direto de 6,00 m de altura. As lonas (coberturas) são anti-chamas conforme as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

Tenda 05x05m com pé direito de 2,5 metros.

Coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e anti-rajões ultravioleta, estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças para escoamento d'água e laterais. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados.

Prazo de execução.

Toda a estrutura deverá ser executada em um prazo máximo de 8 dias corridos, contados a partir da ordem de início de execução.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA COTAÇÃO:

	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Primeiro Mês	Valor 90 dias
01	600	m²	Galpão 20x30m com pé direito de 06m fechado nas laterais	R\$ 25.000,00	R\$ 55.000,00
02	250	Metro linear	De stand de octanorm, com pé direito de 2,20 de altura, montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,20m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Incluindo cortinas brancas para fechamento de 10 leitos.	R\$ 25.000,00	R\$ 55.000,00
03	07	unidade	Salas de octanorm em placas de TS branco om 2,20cm altura medindo 03x03mtrs, com porta.	R\$ 3.500,00	R\$ 12.000,00
04	04	unidade	Sanitário Modelo Luxo em container - Na medida de 6mx2,30mx2,80m de altura com 03 cabines de sanitários convencionais equipadas com bacias acopladas eco flush 3L, lixeira 22L, porta papel higiênico, tampas dos assentos, tranças de inox, piso vinílico impermeável e 02 lavatórios completos, porta papel toalha, torneiras pressmatic e dispensadores de sabonete líquido. Incluindo 02 cabines com Chuveiros elétricos em cada container.	R\$ 10.000,00	R\$ 28.000,00
05	850	Metros linear	Rede hidráulica de água e esgoto com material.	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
06	800	Metros linear	Rede elétrica para todo ambiente com luz em LED, incluindo todo material	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
07	900	m²	Piso elevado modular, com regulagem até 30cm e capacidade de 500kgf/m².	R\$ 35.000,00	R\$ 45.000,00
08	900	m²	Piso vinílico de 1,3mm tipo BUS cor prata colocado	R\$ 35.000,00	R\$ 45.000,00
09	06	unidade	Climatizadores Evaporadores de 25 m3 com andaimes.	R\$ 9.000,00	R\$ 25.000,00

10	01	unidade	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda).	R\$ 20.000,00	R\$ 45.000,00
11	02	unidade	técnicos para manutenção durante 90 dias (elétrica/hidráulica)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
12	11	unidade	Pia em inox medindo 0,50x1,00 metro com torneira hospitalar	R\$ 22.000,00	R\$ 36.000,00
13	12	unidade	Pirâmide medindo 05x 05 mtrs	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
14	02	unidade	Caixa d'água de 1000 litros instalada	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
14	200	Metros linear	Rede de cobre para O ² com com 20 pontos de conexão	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00
15	200	Metros linear	Rede de cobre para ar comprimido com 20 pontos de conexão	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00
16	02	unidade	Ar condicionado de 12.000 BTUs	R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00
17	10	unidade	Balcões em MDF branco medindo 02x 0,60 cm cada	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 391.500,00	R\$ 683.000,00

- Incluir no orçamento: Art do engenheiro, Laudo técnico e Laudo de Flamabilidade das lonas.
- A empresa vencedora dará entrada no Corpo de Bombeiros pedindo a vistoria Técnica e o respectivo AVCB.
- Informar o custo de montagem e desmontagem nesta locação de 90 dias.

Das marcas praticadas por nossa empresa :

Gradil, fechamento, palco e Box truss Marca : selt eventos, Fabricação Ferragens : Caldeiraria Metálica, Banheiros químicos , marca VR barras Fabricação vr barras , Iluminação, mesa de luz, máquina de fumaça, mooving , refletores: star, Read e light show , solo , caixas de som : Leac's , Neo Vox , modelos kf, Caixa Acústica Amplificada PS 100 Staner , Microfone S/ Fio Head Set Shure UHF, Mesa de 32 Canais Behringer, Equalizador Alezis Meq 230 , Microfone Shure C/ Fio SM 58, Cd Player Teac , Caixas Acústicas LA 325 , Amplificadores de Potência Techvox Tip 3000 , Caixas Acústicas Sub Grave SB 850 • 04 Amplificadores de Potência Techvox Tip 5000 • Equalizador Yamaha 2031 • Crossover 04 Vias Ashly • Mesa de 32 Canais Mackie • Microfones Shure SM 58 / SM 57 • CD Player Sony , gerador : maquiageral / perkins e brushlegg, Box truss cubos e palco : marca feeling / q30 e q 50 , Catracas eletrônicas : marchand , mod stand plus , Consoles digitais e amplificadores e equalizadores : makie , Cabos : Pirelli , medidas variadas , Bateria (instrumento) : Yamaha : modelo s8 , Direct Box : beringer modelo 8x2 canais, Main Power , gera força , Mesas e cadeiras: marca e fabricação Prodis, modelo sem braço , tendas marca ferraro eventos, fabricação metálica , modelo pirâmide, chapéu de bruxa e tencionada tipo circo (todas as tendas são de cor branca), climatizadores , artvem

- Que o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

Sorocaba, 31 de MARÇO de 2021.

FELIPE AUGUSTO
BISMARA:2184191
4851

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO
BISMARA:21841914851
Dados: 2021.03.31 14:42:48
+03'00'

SELT – SERV. ESTR. LOC. TEMP. LTDA
CNPJ: 18.975.503/0001-48
(15) 3012-5197

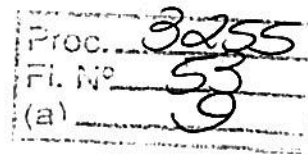
Assunto: **Re: OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!!! Cotação PC 3255/21 >> URGENTE! (Data limite p/ envio da proposta 31/03/2021 às 16:00hs)**

De: Leandro Campos <leandrogrupotw@gmail.com>,
Para: Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br>,
Data: 2021-03-31 14:43



PREFEITURA DE AMPARO

- ORÇAMENTO AMPARO HOSPITAL DE CAMPANHA.pdf (682 KB)



BOA TARDE,

SEGUI EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO.

ATENCIOSAMENTE,

LEANDRO CAMPOS.
(15) 9.9107.77.78

Em qua., 31 de mar. de 2021 às 09:52, Rafael Machado Cunha <rmcunha@amparo.sp.gov.br> escreveu:

Prezados Proponentes, segue abaixo observações importantes:

OBS. 1: DEVIDO A ENORME URGÊNCIA, O PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA MONTAGEM DEVERÁ SER DE **8 DIAS** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. (Conforme termo de referência em anexo)

OBS. 2: O ORÇAMENTO É GLOBAL, NÃO PODENDO SER COTADO APENAS ALGUNS ÍTENS DA SOLICITAÇÃO, SOMENTE A MONTAGEM COMPLETA.

Obrigado!

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento através do termo de referência do Processo de Compra nº 3255/21.

Para participar, favor nos enviar até 31/03/2021.

"O recebimento de orçamentos são fundamentais para o andamento dos processos de compra dos órgãos públicos a fim de atender as necessidades, tendo como beneficiário final o cidadão. Participe enviando sua melhor proposta!!!"

Obrigado!



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



Rafael Machado Cunha
Coordenador de Equipe IV
Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
rmcunha@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9342
<http://www.amparo.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.975.503/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
NOME EMPRESARIAL SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TWENTY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO AV. ANTONIO BARDELLA N 2610
CEP 18.087-125	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SELTLOCACOES@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (15) 9788-3549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 14:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



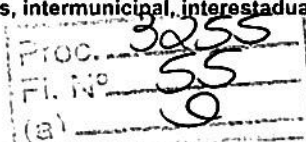
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.975.503/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO ROD SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AV. ANTONIO BARDELLA N 2610	
CEP 18.087-125	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SELTLOCACOES@GMAIL.COM.BR		TELEFONE (15) 9788-3549		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2013
------------------------------------	---

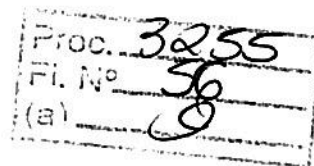
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 14:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**FOX GRAAL PRODUÇÕES EIRELI – ME - RUA
ADERVAL IMBRUNITO 911 – BAIRRO VALE DO SOL
NASCENTE/ PEDREIRA-SP. CNPJ: 20.111.391/0001-29 –
(19) 99712-3785 – claudiofedericce@uol.com.br –**

orçamento em 31/03/2021.

Prefeitura Municipal de Amparo

Hospital de Campanha

**Conforme Solicitado montagem de Hospital de Campanha,
composto de 20 leitos ambulatoriais, posto de enfermagem,
área de conforto médico, salas diversas, climatização e
banheiros para pacientes e funcionários, conforme solicitado
no e-mail em 30/03/2021**

Período de 90 dias

Valor mensal 416.000,00

Valor total R\$ 1.248.000,00

Pedreira 31 de março de 2021.

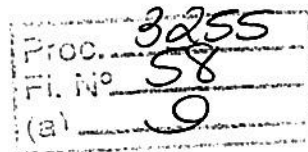
3255
57
9

à Prefeitura Municipal
Ref: Hospital de Ca



Amparo, 31 de março de 2021.

Ao Departamento de Suprimentos



Considerando o momento atual vivenciado da pandemia Covid-19, no qual se observa um aumento significativo do número de casos de infectados pelo novo CORONAVÍRUS e consequente aumento do número de atendimentos e da taxa de ocupação de leitos de internações e UTI nos hospitais do município:

Considerando a verificação do local apropriado para a implantação da estrutura a ser contratada, inicialmente, contemplada como “Hospital de Campanha”;

Considerando a necessidade excepcional de adoção de medidas rápidas, precisas e econômicas frente à pandemia da COVID-19, visando a reestruturação da rede de saúde;

Verificou-se, a necessidade de implantação temporária de estrutura anexa ao Hospital Beneficência Portuguesa, visando a ampliação de leitos hospitalares para atendimento aos pacientes acometidos com a COVID-19, e não propriamente o “Hospital de Campanha”, nos termos regulamentados nas Portarias do Ministério da Saúde.

Isso porque, por se tratar de local anexo ao Hospital Beneficência Portuguesa, entidade conveniada como prestadora dos serviços hospitalares a serem disponibilizados no local, propiciará o aproveitamento da infraestrutura hospitalar da entidade já existente, e consequente economicidade e agilidade.

Com efeito, vimos pelo presente retificar a solicitação de contratação em questão, para contratação de empresa especializada para implantação temporária de

SMS | SECRETARIA MUNICIPAL

estrutura, visando a ampliação de leitos hospitalares no atendimento aos pacientes diagnosticados com a COVID-19.

Sendo assim, encaminho os autos para os demais trâmites necessários, com a urgência e atenção que o caso requer.


Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal da Saúde

Proc.	3255
Fl. Nº	59
(a)	9



Número: 1715/2021

Tipo: Compra/Serviços

Órgão : 2 Município de Amparo
U. Orcamentária : 13 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora : 13.7 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Centro de Custo : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS
Proj / Ativ : 2021 2105 CENTRO ESPECIALIDADES EM SAÚDE
E. Despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso : 01 TESOIRO
Convênio : 01 TESOIRO
Reduzido : 463 Reserva e Data: Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Local Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CEP 13900-400
Finalidade : AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES AOS PACIENTES COM COVID-19.

Observação :
Grupo : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 22027	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19.		SV	1,0000	645.000,00000

Total Estimado: 645.000,00

Proc. 3255
Fl. Nº 60
(a) 5

Requisitante
Rosario Ap. B. A. B. Bueno
Diretora de Departamento
DATA: 31/03/2021 00:00

Aprovação do(a) Secretário(a)
Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal
de Saúde
DATA:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO: 31,03,21





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - 20330

- 1 - ABALOU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. 11 97262-4845
2 - EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA. 11 4819-4117
3 - FOX GRAAL PRODUÇÕES EIRELI - ME 19 99712-3785
4 - SELL - SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP 15 3232 9308
5 - SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI 19 3434-1981

3255 / 2021

Item	Quant.	Un.	Material	Freq.	Período	1	2	3	4	5	6	Média Unit.	Média Total
1	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA / Código: 22005			Valor Unit. 882.600,00000	Valor Unit. 645.000,00000	Valor Unit. 1.248.000,00000	Valor Unit. 683.000,00000	Valor Unit. 797.100,00000	Valor Unit. 0,00000	851.140,00000	851.140,00000
Total:						882.600,00	645.000,00	1.248.000,00	683.000,00	797.100,00	0,00	851.140,00	851.140,00

Proc. 3255
Fl. Nº 01
(a) 0





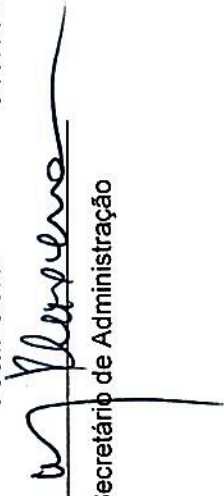
Protocolo de Balizamento: 20330

Item	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA	22005	SERVIÇO		1	645.000,00000	645.000,00000

Proponente: EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA.


Comprador


Departamento de Suprimentos

Valor Total 645.000,00
Total Geral 645.000,00

Secretário de Administração

Proc. 8255
Fl. Nº 62
(a) 10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 3055
Fl. Nº 03
(a) 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
NOME EMPRESARIAL EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLI EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4819-4117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
NOME EMPRESARIAL EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SITIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4819-4117
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Proc. **8265**
Fl. Nº **64**
(a) **2**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.470/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Proc. 3255
Fl. Nº 05
(a) 9

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PACAEMBU	NÚMERO 428	COMPLEMENTO FUNDOS;
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 07.810-000	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO BORDA DA MATA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA	UF SP
-------------------	--	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PUBLICOM_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4819-4117
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	3255
Fl. Nº	66
(a)	9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA
CNPJ: 09.687.470/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:51 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **BD8B.6E39.CAAD.CEA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

Proc.	3255
Fl. Nº	67
(a)	0

CNPJ Base: 09.687.470

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29099689

Data e hora da emissão 31/03/2021 17:05:41

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.687.470/0001-40

Proc.	9255
Fl. Nº	68
(a)	9

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030291258-29

Data e hora da emissão 31/03/2021 16:45:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Validar	Imprimir
---------	----------

Proc.	3255
Fl. Nº	69
(a)	9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.687.470/0001-40

Razão Social: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA EPP

Endereço: AV PACAEMBU 428 FUNDOS / SITIO BORDA DA MATA / FRANCO DA
ROCHA / SP / 07810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2021 a 25/04/2021

Certificação Número: 2021032701562966147963

Informação obtida em 31/03/2021 16:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc.	3255
Fl. N°	10
(a)	5

RECEBIMOS DE VUESTRA INDUSTRIAL COMERCIO DE CEMENTOS LOS PRODE LOS SERVICIOS CONSTANTES EN LA VENTA DE CEMENTO ELECTRONICA INDUSTRIAL COMERCIO DE CEMENTOS CONSTANTES EN LA VENTA DE CEMENTO		NF-e
AMPARO, SP. EMISOR TOTAL: RS 36.996.000		N°: 3685
IDENTIFICACION: ASSINATURA DEL RECEPTOR		Serie: 0
15/02/11 <i>Ros Carlos de Gato</i>		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Proc.	3255
Fl. Nº	71
(a)	2

CERTIDÃO Nº: 7913284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PUBLIEVENTOS LTDA. - EPP, CNPJ: 09.687.470/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0007182526





CERTIFICO PROCESSO Nº 3255/21

Certifico que, o representante da empresa FOX GRAAL PRODUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 20.111.391/0001-29, apresentou-se no dia 31/03/2021 às 15:25 hs à Érica Aparecida Lopes na recepção do paço municipal e protocolou o envelope lacrado com sua proposta.

Sem mais para o momento, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Amparo, 31 de março de 2021



Rafael Machado Cunha
Departamento de Suprimentos



Amparo, 31 de março de 2021

A

Assessoria Técnico-Jurídico

Encaminhamos o Processo nº 3255/2021, visando Contratação de empresa especializada para implantação temporária de assistência hospitalar em atendimento aos pacientes com COVID-19 voltados para internação por Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93, para análise e Parecer Jurídico do Processo e Minuta de Contrato, com fundamento no Parágrafo Único - Artigo 38 do mesmo Diploma legal.

Devendo os autos retornar ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente.



Rafael Machado Cunha
Departamento de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
DIRETORIA DE FINANÇAS

07850-325 - AVENIDA LIBERDADE, 250 CENTRO FRANCO DA ROCHA SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 98234/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressaltados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débitos para com este município referente aos tributos mobiliários.

Proc.	3255
Fl. Nº	14
(a)	0

Identificação

CCM 1500275

Contribuinte EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA - EPP

CNPJ ou CPF 09.687.470/0001-40

Inscrição Estadual ou RG 312.059.416.115

Endereço 07810-000 - AVENIDA PACAEMBU428 FUNDOS

Bairro SITIO BORDA DA MATA Cidade: FRANCO DA ROCHA Estado: SP

Atividade SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço de Entrega 07810-000 - AVENIDA PACAEMBU428 FUNDOS

Situação Ativo

ATENÇÃO: Esta certidão tem a validade de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desta data.

Franco da Rocha, Terça-feira 15 Dezembro 2020

Número: 98234/2020

Inscrição: 1500275

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.francoदारocha.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Proc.	3255
Fl. Nº	15
(a)	9

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

"EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA – EPP"

CNPJ/MF: 09.687.470/0001-40

CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: 9.784.761-6 SSP/SP e do CPF/MF: 009.164.928-50, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins Ramos, 86 – Nova Caieiras – Município de Caieiras/SP – CEP: 07703-015;

ROSILDA ANDRADE DA SILVA, maior, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 35.875.219-X SSP/SP e do CPF/MF: 960.891.054-49, residente e domiciliado a Rua Rosa Campanarut Barnabé (Jd. Marcelino) 44 – Casa 01 – Serpa – Município de Caieiras/SP – CEP: 07714-100 únicos sócio da **"EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA – EPP"**, com sede a Avenida Pacaembu, 428 – Fundos – Sítio Borda da Mata – Município de Franco da Rocha/SP – CEP: 07810-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35222428626 em sessão de 13/06/2008, primeira alteração contratual registrada sob n.º 160.326/09-6 em sessão de 13/05/2009, segunda alteração contratual registrada sob n.º 426.468/09-0 em sessão de 30/10/2009, terceira alteração contratual registrada sob n.º 445.155/10-3 em sessão de 15/12/2010, quarta alteração contratual registrada sob n.º 76.460/12-5 em sessão 17/02/2012, quinta alteração contratual registrada sob n.º 072.434/14-4 em sessão de 17/02/2014, sexta alteração contratual registrada sob n.º 187.980/15-9 em sessão de 30/04/2015, sétima alteração contratual registrada sob n.º 475.549/18-1 em sessão de 04/10/2018 e oitava alteração contratual registrada sob n.º 198.568/19-8 em sessão de 05/04/2019, inscrita no CNPJ/MF: 09.687.470/0001-40 resolve, assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Resolvem as sócias alterarem a atividade da empresa de Organização e Gerenciamento de eventos, Produção de Shows, Produção de Rodeios, Produção de Espetáculos Artísticos, Eventos Culturais, Locação de som, Locação de Iluminação e Serviço elétrica para eventos, Locação de Palco, Locação de Passarela, Locação de Arquibancada, Geradores de energia, Locação de Pirâmides e Coberturas, Camarins, Banheiro Químico, barricadas, Fechamentos, Grades de Proteção, Locação de Cabos de energia, Locação de

Proc.	3255
Fl. Nº	16
(a)	9

Refletores e Holofotes diversos, Locação de Projetores audiovisuais, Locação de Materiais e Equipamentos para eventos e Festas, Serviço de Buffet, Fornecimento de Kit lanche, Animação de eventos em geral, Serviço de Segurança, Vallet e Limpeza, Decoração de eventos, Locação de Brinquedos Infantis e Infláveis, Montagem de Praça de Alimentação, Montagem de Parques de diversão, Locação de carro e Caminhão de som, Locação de Ar Condicionado e Ventiladores, Locação de Mobiliários para Eventos, Locação de Becas e Capelos, Confeção de Placas de Aço escovado, Locação de Balões Infláveis, para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, gerenciamento de eventos, produção de shows, rodeios, espetáculos artísticos, eventos culturais, locação de som, iluminação e serviço elétrica para eventos, locação de palco, passarela, arquibancada, geradores de energia, pirâmides e coberturas, camarins, banheiro químico, barricadas, fechamento, grades de proteção, cabos de energia, refletores e holofotes diversos, projetores audiovisuais, materiais e equipamentos para eventos e festas, serviço de buffet, fornecimento de kit lanche, animação de eventos em geral, serviço de segurança, vallet e limpeza, decoração de eventos, locação de brinquedos infantis e infláveis, montagem de praça de alimentação, parque de diversão, locação de carro e caminhão de som, de ar condicionado e ventiladores, mobiliários para eventos, becas e capelos, confecções de placas de aço escovado, locação de balões infláveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos, outras atividades de ensino, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, limpeza em prédios e em domicilios, salas de acesso à internet, design de interiores, locação de automóveis sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de bebidas, outras atividades de prestação de serviços de informações diversas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, casas de festas e eventos, produção de espetáculos de dança, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, atividades de recreação e lazer, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários

embutidos de qualquer material, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, construção de edifícios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, instalação e manutenção elétrica, atividades de limpeza em geral, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados e armazéns, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, serviços de marcenaria, serralheria, venda e locação de serviços de decoração de natal, pascoa, junina, nordestina, outras decorações, esculturas em isopor, fibra de vidro e esculturas em geral.

Clausula Segunda – Em decorrência das alterações, o contrato social passará a ser assim redigido e consolidado, já adaptado às alterações legislativas trazidas pela Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

Contrato Social

Proc.	3255
Fl. Nº	77
(a)	5

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA – EPP.**

Clausula Segunda – A sociedade tem sua sede e domicilio à Avenida Pacaembu, 428 – Fundos – Sitio Borda da Mata – Município de Franco da Rocha/SP – CEP: 07810-000.

Clausula Terceira – O capital social será R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO.....	594.000.....	Quotas.....	R\$.....	594.000,00
ROSILDA ANDRADE DA SILVA.....	6.000.....	Quotas.....	R\$.....	6.000,00
TOTALIZANDO.....	600.000.....	Quotas.....	R\$.....	600.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quarta – O objeto social é de: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, gerenciamento de eventos, produção de shows, rodeios, espetáculos artísticos, eventos culturais, locação de som, iluminação e serviço elétrica para eventos, locação

de palco, passarela, arquibancada, geradores de energia, pirâmides e coberturas, camarins, banheiro químico, barricadas, fechamento, grades de proteção, cabos de energia, refletores e holofotes diversos, projetores audiovisuais, materiais e equipamentos para eventos e festas, serviço de buffet, fornecimento de kit lanche, animação de eventos em geral, serviço de segurança, vallet e limpeza, decoração de eventos, locação de brinquedos infantis e infláveis, montagem de praça de alimentação, parque de diversão, locação de carro e caminhão de som, de ar condicionado e ventiladores, mobiliários para eventos, becas e capelos, confecções de placas de aço escovado, locação de balões infláveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos, outras atividades de ensino, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, limpeza em prédios e em domicílios, salas de acesso à internet, design de interiores, locação de automóveis sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de bebidas, outras atividades de prestação de serviços de informações diversas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, casas de festas e eventos, produção de espetáculos de dança, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, atividades de recreação e lazer, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, construção de edifícios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, instalação e manutenção elétrica, atividades de limpeza em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes,

Proc.	3255
Fl. Nº	18
(a)	9

tubérculos, hortaliças, legumes frescos, serviços de marcenaria, serralheria, venda e locação de serviços de decoração de natal, páscoa, junina, nordestina, outras decorações, esculturas em isopor, fibra de vidro e esculturas em geral.

Clausula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima – Se qualquer um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá levar ao conhecimento da outra por escrito em prazo de 60 (sessenta) dias, operando-se o pagamento

Clausula Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio **CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO** com poderes de representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, isoladamente a qual cabe, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – O sócio administrador **CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira – Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões, bem como utilização e registro de livros de ata administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

Proc.	3255
Fl. Nº	79
(a)	2

Proc.	3255
Fl. Nº	80
(a)	9

Clausula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Clausula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta – A sociedade poderá ser extinta a qualquer época, por acordo entre os sócios ou nos casos previstos em lei e, neste caso o patrimônio será dividido de acordo com as quotas de cada um. Cabendo a nomeação de seu liquidante aos sócios quotistas e operando-se a liquidação da lei vigente. Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Décima Quinta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

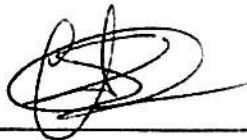
Clausula Décima Sexta – Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais têm pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

JUCESP

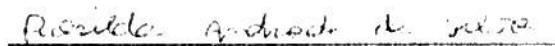
Clausula Décima Sétima - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento e, 03 (três) vias de igual de teor, que serão assinadas por todos, juntamente com 02 (duas) testemunhas, com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Franco da Rocha, 10 de Setembro de 2020



CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO
RG: 9.784.761-6 SSP/SP



ROSILDA ANDRADE DA SILVA
RG: 35.875.219-X SSP/SP

Testemunhas:

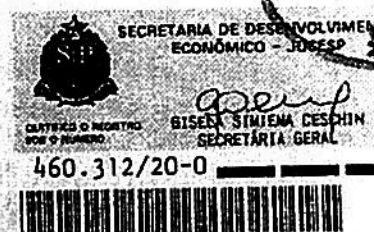


ADELMO FRANCISCO DE SIQUEIRA
RG: 17.246.559-X SSP/SP



LUIZ HENRIQUE DE CALDAS
RG: 24.122.114-6 SSP/SP

Proc.	3255
Fl. Nº	81
(a)	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1393817646

NOME
CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9784761 SSP/SP

CPF
009.164.928-50

DATA NASCIMENTO
14/08/1961

FILIAÇÃO
WANDERLEY DE PAULA TOLEDO
DARCY SEIXAS TOLEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
01791446462

VALIDADE
06/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/08/1979

OBSERVAÇÕES

Proc. **3255**
 Fl. Nº **82**
 (a) **82**



PROIBIDO PLASTIFICAR

1393817646

LOCAL
CAIEIRAS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
06/01/2017

Neiva Aparecida Doretto
 Neiva Aparecida Doretto Resp. pelo exp. da Presidência Detran SP
 Assinatura Eletrônica
 ASSINATURA DO EMISSOR

08446456041
SP840211074



SÃO PAULO





DESPACHO

796

Proc.	3255
Fl. Nº	83
(a)	g

Amparo, 31 de março de 2021.

Assunto: Abertura de crédito adicional tendo como fonte de recurso o superávit apurado no exercício anterior

Ref.: Proc. nº 3255/2021 - Contratação de empresa especializada para implantação temporária de um hospital para atendimento aos pacientes com COVID-19

Considerando que não há recurso orçamentário suficiente para abrigar a despesa solicitada no processo em referência, conforme Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei 4.116/2020), faz-se necessário a abertura de crédito adicional tendo como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

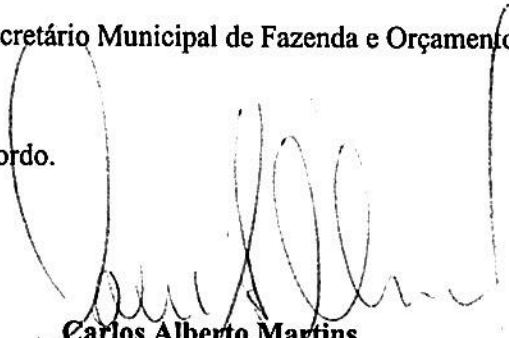
Neste sentido, autoriza-se a abertura da dotação orçamentária abaixo:

13.01.10.305.0061.2214.3.3.90.39.91 – Secretaria Municipal de Saúde / Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 91 - Superávit Financeiro do Tesouro Municipal apurado no Exercício Anterior no montante de R\$ 645.000,00.

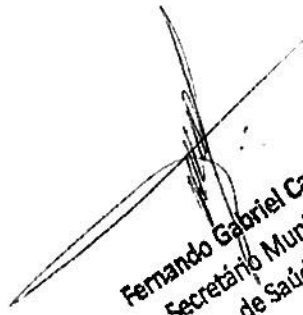
João Pedro Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Ciente e de acordo.


Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal


Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal
de Saúde



Município de Amparo

Proc.	3255
Fl. Nº	84
(a)	9

Nota de Reserva

1377/2021

31 Março 2021

Orgão 13 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa 61 / ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19
Proj / Ativ. 2214 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento de 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Item de Despesa 00 - NÃO INFORMADO
Ficha 796 - 13.01.10.305.0061.2.214.339039.91.3120006
Fonte 91-TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR
Aplicação 3120006-RECURSO PRÓPRIO UTILIZADO PARA EMERGÊNCIA COVID 19

Valor da Reserva 645.000,00

SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Histórico da Reserva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM CODID - 19 VOLTADOS PARA INTERNAÇÃO .

TIPO: GLOBAL

CLASSE: 28

Projeto -
Dotação Orçamentária: 796 - 13.01.10.305.0061.2.214.339039.91.3120006
Saldo Anterior da Dotação: 645.000,00
Valor desta Reserva: 645.000,00
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00
Saldo da Reserva: 645.000,00
Saldo Atual da Dotação: 0,00
Licitação: /
Processo: 3255 / 2021
Solicitação: 1616/2021
Emitente: GLIMA
Responsável: GLIMA

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5
Contador (a)



Parecer Jurídico nº 222/2021-ATJ

Processo Administrativo nº 3.255/2021

Proc.	3255
Fl. Nº	85
(a)	2

Amparo, 31 de março de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM
ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID.**

Trata-se de demanda encaminhada a esta Assessoria Jurídica para, em conformidade com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e nos termos da Lei Complementar nº. 73/93, art. 11, IV, b, a elaboração de parecer jurídico referencial tendo como objeto contratação de empresa especializada para implantação temporária de assistência hospitalar em atendimento aos pacientes com COVID.

Preliminarmente impende destacar que o objetivo deste parecer jurídico não é adentrar na seara de questões técnicas atinentes ao âmbito da saúde, restringindo-se apenas aos aspectos jurídicos.

A Constituição Federal prescreve a regra da obrigatoriedade de prévia licitação, de acordo com o art. 37, inciso XXI, dispondo nos termos a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Sobre o tema, Marçal Justen Filho ao analisar a hipótese específica de dispensa de licitação:



"A Lei exige a pertinência da contratação com o atendimento da "emergência de saúde pública". Essa questão envolve dois desdobramentos. O primeiro se relaciona com o vínculo de pertinência entre a contratação e o atendimento, ainda que indireto, das necessidades relativas à pandemia. A hipótese normativa não abrange contratações que versem sobre satisfação de necessidades de outra ordem.

O segundo se refere à questão da "emergência". A regra legal consagrou uma presunção absoluta de urgência na formalização da contratação. Não é preciso evidenciar o risco produzido pela demora na formalização da licitação. No entanto, afigura-se que alguma espécie de emergência deve existir para autorizar a dispensa. Um exemplo permite compreender a questão. O dispositivo legal não autoriza a dispensa de licitação para situação em que o efetivo fornecimento dos serviços ou produtos esteja previsto para ser executado em doze meses. Essa contratação não será adequada para enfrentar a emergência."

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens, serviços ou obras em situação de emergência fundada na premissa de que a adoção de procedimentos positivos de licitação, nesses casos, não atende ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa - porquanto diante da iminência de sérios e irreparáveis danos aos bens jurídicos tutelados pelo estado com a impendente paralisação de atividades, seria despropositado exigir o cumprimento de rigorosas formalidades procedimentais que, pela demora natural à sua efetivação, acarretariam a impossibilidade da contratação dentro de prazo compatível e, inevitavelmente, efetivando a concretização ou majoração do dano então refutado pela administração.

O Secretário de Saúde justificou a necessidade da referida contratação para implantação temporária de assistência hospitalar, "cenário epidemiológico atual

ATJ

**ASSESSORIA
TÉCNICO JURÍDICA**

demonstra que o Município de Amparo ainda está em curva ascendente em relação ao número de casos e óbitos por Covid-19, mostrando-se necessárias novas ações para prestar a devida assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde no município."

Ademais, tem-se que por ocasião da contratação em tela, cuidou-se em relação ao preconizado no parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações, na medida em que constam no processo a caracterização da situação emergencial, cotação prévia do preço, informação de dotação orçamentária.

Observa-se presente nos autos que foi realizada a pesquisa de preços através de orçamentos cotados por empresas diversas, que demonstram a vantajosidade da contratação.

Além disso, constam nos autos a documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista.

Verifica-se, portanto, a viabilidade da contratação em questão, eis que esta encontra fundamento suficiente a respaldá-la, diante do caráter emergencial da circunstância, consignando-se, outrossim que foram observados os requisitos autorizadores da contratação por dispensa de licitação.

Destarte, cumpre salientar que deve o presente procedimento ser comunicado dentro de três dias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993.

Tendo em vista a urgência da solicitação e levando-se em conta o tempo escasso pra avaliação do presente processo administrativo, esta Assessora opina pela viabilidade da presente contratação via dispensa desde que observados todos as exigências que a legislação obriga.

Reforço que esta Assessora não fez o uso do prazo previsto na Lei 9.784/99, art. 42 "Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias", tendo em vista o caráter urgente e relevante do assunto tratado neste processo administrativo, pois trata-se de salvar vidas e evitar que mais mortes ocorram em nosso município.

Coube a mim, analisar apenas questões jurídicas, sendo o parecer jurídico meramente opinativo, e que a tomada de decisões fica a cargo exclusivamente da Secretaria solicitante.

Atenciosamente,



CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA CHEFE
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953

Proc.	3255
Fl. Nº	89
(a)	9



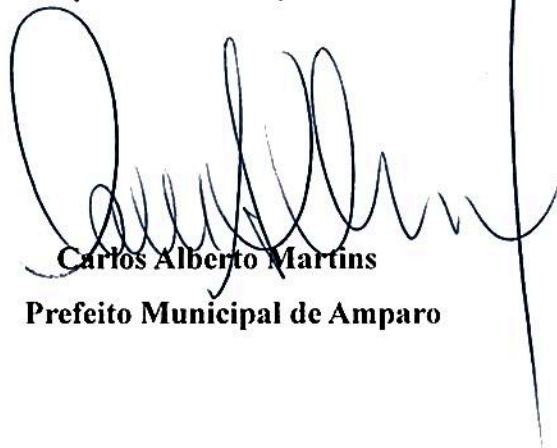
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc.	3255
Fl. Nº	90
(a)	

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA**, para implantação temporária de estrutura visando ampliação de leitos hospitalares no atendimento aos pacientes com COVID-19, no valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se

Amparo, 31 de março de 2021.



Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo



Município de Amparo

Proc.	3235
Fl. Nº	91
(a)	9

av bernardino de campos N°705 - centro amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho			
Número	Data Emissão	Tipo	
3218/2021	31/03/2021	Global	
Processo	Número do Contrato	Modalidade	Reserva
3255/2021	69/2021	Dispensa de Licitação	1377
Número da Licitação	Exercício	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento
13/2021	2021		ATÉ 15D REC NF

Dotação - 796			
Órgão	Unidade	Subunidade	
Município de Amparo	13-SECRETARIA DE SAÚDE	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	
Tipo de Crédito	Função	Subfunção	Fonte de Recurso
Especial	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	91-TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR
Programa	Projeto/Atividade		
61-ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19	2214-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS - COVID-19		
Elemento da Despesa	Subelemento	Código Aplicação	
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3120006-RECURSO PRÓPRIO UTILIZADO PARA EMERGÊNCIA COVID 19	

Dados do Credor			
Credor/Fornecedor			CNPJ/CPF
161184-EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA.			09.687.470/0001-40
Endereço			Bairro
PACAEMBU, 428			Sítio Borda da Mata
Cidade	CEP	UF	Telefone
FRANCO DA ROCHA	07810000	SP	4819-4117
Banco	Agência	Conta Corrente	

Valores do Empenho				
Saldo de Dotação	Valor Deste	Valor Estorno	Valor de Empenho	Saldo de Dotação Atual
645.000,00	645.000,00	0,00	645.000,00	0,00

Valor do Empenho por Extenso
SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Histórico	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM A COVID-19 - REF. AF N° 1035-0/21 - CONTRATO N° 69/2021.	
Banco	Recebi(emos) em ____/____/____
Agência	Assinatura
Conta Corrente	
N° Cheque	Doc. De Identidade

Emitente DIANE

Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5
Contador (a)

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc. 3255
Fl. Nº 92
(a) 9

Autorização de Fornecimento - 1035-0/2021

Empenho: 3218	DL nº: 13/2021	31/03/2021
Contrato.....: 2-69/2021		
Secretaria.....: SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS	Processo: 3255-2021	
Solicitação.....: 1715/2021	Despesa: 463 - 13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	
Fornecedor.....: 17730 - EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA.		
CNPJ.....: 09.687.470/0001-40	E-mail: caseixas1@hotmail.com	
Endereço.....: PACAEMBU, 428 - Sitio Borda da Mata		
Cidade.....: FRANCO DA ROCHA	Cep: 07810-000	Estado: SP
Telefone.....: (11) 4819-4117	Fax:	
Prazo de Entrega: 05 DIAS		
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CEP 13900-400		
Forma de Entrega: IMEDIATA		
Condições de Pagamento: ATÉ 15D REC NF		
Finalidade.....: AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES AOS PACIENTES COM COVID-19.		
Observações:		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	22027	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19.		645.000,00000	645.000,00
Valor do Pedido:						645.000,00	

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência;
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

Departamento de Suprimentos

Compras

Página: 1

Assunto: Autorização de Fornecimento 1035

De: Victória Cardoso de Oliveira <vcoliveira@amparo.sp.gov.br>

Data: 07/04/2021 13:22

Para: caseixas1@hotmail.com

CC: adm_saude@amparo.sp.gov.br, Carla Trancolin <ccstrancolin@amparo.sp.gov.br>

Boa tarde

Segue anexo a Autorização de Fornecimento 1035/2021, referente a Dispensa de Licitação 013/2021, Processo 3255-1/2021

OBS: Por favor verificar todos os dados antes de emitir a Nota Fiscal

Proc.	3255
Fl. Nº	93
(a)	5

Atenciosamente,



Victória Cardoso de Oliveira

Agente Administrativo - Departamento de Suprimentos

Secretaria Municipal de Administração

vcoliveira@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9226

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400

<http://www.amparo.sp.gov.br>

Anexos:

A.F. 1035.PDF

23,1KB

PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.687.470/0001-40

INSTRUMENTO Nº 69/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da conclusão do determinado no parágrafo único – prazo de execução

VALOR: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), em três parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Amparo, 31 de março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, para implantação temporária de estrutura visando ampliação de leitos hospitalares no atendimento aos pacientes com COVID-19, no valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se

Amparo, 31 de março de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1692/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Convite nº 001/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em informática para Cessão de Licenciamento de Uso Definitivo de Sistemas Integrados de Administração desenvolvidos para uso em plataforma 100% Web e serviços técnicos associados, conforme características e especificações constantes do Edital e seus Anexos. – PARECER DA COMISSÃO JULGADORA: Senhor Prefeito, no dia 15 de março de 2021, às 09 horas e 10 minutos, esta Comissão se reuniu na sala de licitações para a abertura da sessão pública onde recebeu os envelopes contendo as documentações de habilitação e de proposta das seguintes empresas convidadas: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 07.876.589/0001-35, CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, CNPJ: 59.302.711/0001-63 e Obará Informática Ltda, CNPJ: 27.001.408/0001-34. Após considerá-las habilitadas no certame, o Presidente da Comissão passou a aferir as propostas investidas e constou a seguinte conformidade: a empresa Obará Informática Ltda ofertou o menor valor global de R\$ 150.000,00, a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda em segundo lugar ofertou o valor global de R\$ 174.900,00 e por sua vez, a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda ofertou o valor global de R\$ 175.999,92. Escolhido pela redação

editálcia, o Presidente da Comissão demandou ao Diretor do Departamento de Tecnologia, Rodrigo Pitarello, a avaliação do sistema ofertado em conjunto com demais representantes e responsáveis dos setores e departamentos da Administração a fim de atestar a conformidade do serviço ao objeto em licitação. Neste intento, entre os dias 22 de março de 2021 e 25 de março de 2021 ocorreram as demonstrações por via on-line das funcionalidades do sistema em atenção à compatibilidade ao objeto em licitação. Logo, em razão da manifestação de cada departamento, o Diretor do Departamento de Tecnologia juntou aos autos o seu relatório em que atestou a conformidade do serviço ofertado ao objeto licitado. Ademais, salientamos que os licitantes participantes declinaram as suas intenções de recurso, como não impetraram quaisquer objeções as demais deliberações tomadas por esta Comissão. Diante de todo o exposto, esta Comissão Julgadora atesta que a empresa Obará Informática Ltda, CNPJ: 27.001.408/0001-34, ofertante do menor valor global desta licitação se sagrou vencedora do certame em tela. Posto isso, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento de sua adjudicação e homologação em despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 09 de abril de 2021

Julio César

Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1692/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Convite nº 001/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em informática para Cessão de Licenciamento de Uso Definitivo de Sistemas Integrados de Administração desenvolvidos para uso em plataforma 100% Web e serviços técnicos associados, conforme características e especificações constantes do Edital e seus Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Obará Informática Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 27.001.408/0001-34, com o menor preço global no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 09 de abril de 2021

Carlos Alberto Martins

Prefeito

Proc.	3255
Fl. Nº	54
(a)	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO



INSTRUMENTO Nº 069/2021

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3255-1/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, COMPOSTA DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

Pelo presente contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.465.459/0001-73, com sede a Avenida Bernardino de Campos, nº 705, bairro: Centro, na cidade de Amparo. Estado de São Paulo, CEP: 13.900-400, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 346135813 e CPF/MF sob o nº 217.166.038-46, e de outro lado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** a empresa **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Pacaembú, nº 428, Bairro Sítio Borda da Mata, no Município de Franco da Rocha. Estado de São Paulo, CEP: 07.810-000, inscrita no CNPJ nº 09.687.470/0001-40, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 9784761 SSP/SP e CPF/MF nº 009,164,928-50, têm entre si justo e contratado a execução dos serviços acima mencionados, de acordo com o proposto na Dispensa de Licitação nº 13/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto prestar serviços de implantação temporária de estrutura visando ampliação de leitos hospitalares no atendimento aos pacientes com COVID-19, composta de 20 leitos ambulatoriais.

posto de enfermagem, área de conforto médico, salas diversas, climatização e banheiros para pacientes e funcionários, de acordo com o proposto na dispensa de licitação nº 013/2021 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e descrição dos produtos, contidas no Termo de Referência, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, a partir da conclusão do determinado no parágrafo único – prazo de execução, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em havendo acordo entre as partes por igual período.

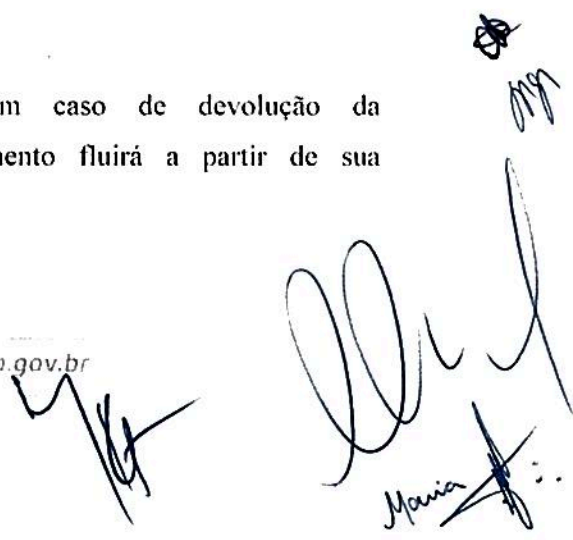
PARÁGRAFO ÚNICO - PRAZO DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO
- Toda a estrutura deverá ser executada em um prazo máximo de 8 (oito) dias corridos, contados a partir da ordem de início de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), em três parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal correspondente após 30 dias do prazo determinado na Cláusula Segunda, parágrafo único, ou seja, da conclusão da execução/instalação da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento pela **CONTRATANTE** será efetuado, após atesto da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal eletrônica.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name "Mariane" at the bottom right.

PARÁGRAFO QUARTO - A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS, CND FEDERAL e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.

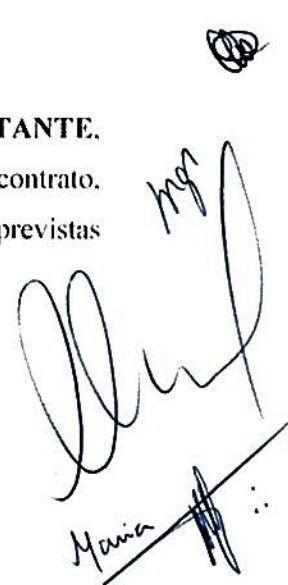
CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇO - Durante a vigência do presente contrato, os preços ora pactuados não sofrerão nenhum tipo de reajuste financeiro, conforme Lei Federal Nº10.192/2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para a prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte por cento) dos valores contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.01.33.90 (Secretaria Municipal de Saúde / Gabinete do Secretário – Enfrentamento à COVID-19 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica).

CLAÚSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – Somente será restabelecido o equilíbrio da equação financeira do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme prevê o Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, ficando exclusivamente sob responsabilidade da CONTRATADA a comprovação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO – O CONTRATANTE, poderá, se não cumprida qualquer cláusula, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na Lei nº 8666/93.



Maria



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

1. A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, em virtude da execução do objeto para o qual foi contratada.

2. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

2.1. Advertência;

2.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o prestador de serviços ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

2.4. Se der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida ao Contratante, garantindo sempre o direito à defesa.

3. Pelo atraso no prazo de 8 (oito) dias para execução/installação, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:


Mania

3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias: multa de 5% sobre o valor total do contrato;

3.2. Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias: multa de 10% sobre o valor total do contrato;

3.3. Superior à 10 (dez) dias, fica a critério da contratante a rescisão do contrato, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

3.4. Caso a Administração resolva receber o objeto após o 10º dia de atraso, não rescindindo o contrato, a CONTRATADA obrigará-se ao pagamento da multa de 20% (vinte por cento), devendo o CONTRATANTE justificar a não aplicação do disposto no item antecedente.

4. As sanções previstas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 poderão ser aplicadas conjuntamente.

5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a CONTRATADA tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro.

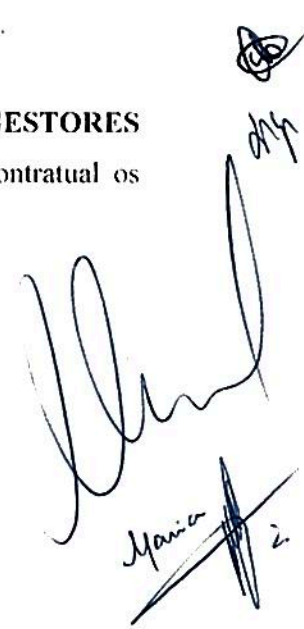
6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS - Aplicar-se-á a Lei nº Lei 8.245/91 para os casos porventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS - A CONTRATADA obriga-se a observar quanto ao pessoal empregado nos serviços, objeto do presente contrato, a legislação pertinente, notadamente as obrigações da Legislação Trabalhista que lhe tocam por inteiro, e pelas quais responderá de maneira exclusiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS FISCAIS/GESTORES DO CONTRATO - Ficam designados para fiscais/gestores deste instrumento contratual os seguintes servidores:

1. Secretário Municipal de Saúde: Dr. Fernando Cazotto - C.P.F.: 015.869.828-26;
2. Sr. Luis Fernando Roque Guidi - C.P.F.: 325.929.838-05;



3. Sra. Maria Aparecida Barbosa Viam – C.P.F.: 068.974.806-06;
4. Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência contratual, a contratada será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.
5. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.
6. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no edital e seus anexos.

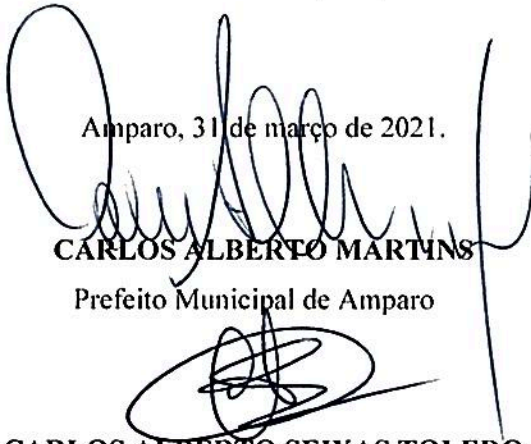
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO – “Na execução e por força do objeto deste contrato, as partes não poderão pedir, oferecer, dar ou receber, tanto por conta própria quanto por interpostas pessoas, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios patrimoniais de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta, sob pena de responderem aos processos administrativos e judiciais pertinentes, na forma da lei” Decreto Municipal nº 5.505, de 30 de junho de 2016, art. 1º.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES – Todas as comunicações, notificações e intimações, inclusive acerca dos prazos estabelecidos nos arts. 87 e 109 da Lei nº 8.666/93, serão realizadas pelo endereço de e-mail descrito na proposta da CONTRATADA, sendo que qualquer modificação deverá ser comunicada por escrito no endereço de e-mail contratos@amparo.sp.gov.br, e terá sua validade após o recebimento do protocolo/confirmação emitido pelo Departamento de Suprimentos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - O Foro competente é o da Comarca de Amparo, para dirimir as questões judiciais do presente Contrato, que as partes não consigam, preferencialmente, acordar.

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento, em 03 (três) vias originais somente no anverso de 06 (seis) folhas, que vai rubricado pelas partes nas 05 (cinco) primeiras e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas, extraindo-se tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

Amparo, 31 de março de 2021.


CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo


CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:


1- MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

RG Nº 26.488.822-4


2- LUIS FERNANDO ROQUE GUIDI

C.P.F.: 325.929.838-05


3- MARIA APARECIDA BARBOSA VIAM

C.P.F.: 068.974.806-06

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 069/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, COMPOSTA DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

**ADVOGADO: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915**

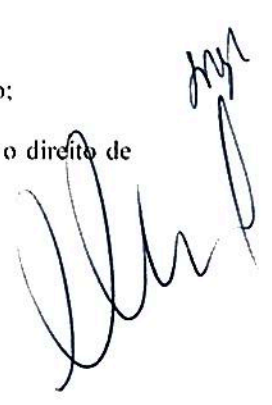
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº1/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 31 de março de 2021.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF nº 015.869.828-26 **RG nº** 11.987.412

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1960

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Miranda Antunes, nº 19, Centro, Amparo -SP -- CEP:
13.900-263

E-MAIL INSTITUCIONAL: sms@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: fgcazotto@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9.9713-1164

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

NOME: CARLOS ALBERTO MARTINS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº 217.166.038-46

RG nº 346135813

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1979

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: camartins@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9748-9535

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO

CARGO: REPRESENTANTE

CPF nº 009,164,928-50

RG nº 9784761 SSP/SP

ENDEREÇO: Avenida Pacaembú, nº 428, Bairro Sítio Borda da Mata, no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, CEP: 07.810-000

E-MAIL INSTITUCIONAL: jundiailicitacao@gmail.com

TELEFONE: (11) 48119-4117

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

CONTRATO Nº 069/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, COMPOSTA DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

NOME	Carlos Alberto Martins
CARGO	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
ENDEREÇO RES.	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP.
TELEFONE	(19) 9748-9555
E-MAIL	camartins@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Marcelo Rodrigues Teixeira
CARGO	Secretário Municipal de Administração
ENDEREÇO COMER.	Rua Hermínio Gallo, nº 2, Arcadas, Amparo-SP.
TELEFONE E FAX	(19) 9826-1368
E-MAIL	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 31 de março de 2021.


MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 09.687.470/0001-40

CONTRATO: Nº 069/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da conclusão do determinado no parágrafo único – prazo de execução

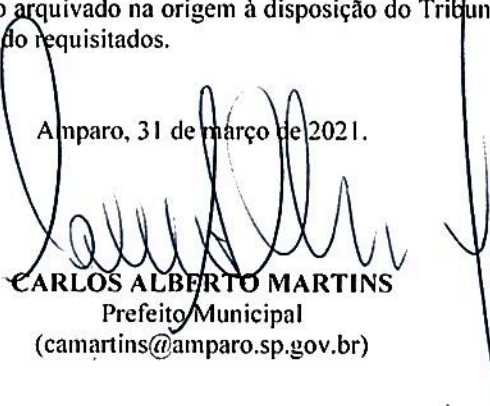
Proc.	3255
Fl. Nº	105
(a)	6

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, COMPOSTA DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

VALOR: R\$ R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), em três parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 31 de março de 2021.


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
(camartins@amparo.sp.gov.br)

combustível e indústrias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e do Plano São Paulo.

Art. 11 No transporte público coletivo municipal serão permitidos apenas passageiros sentados até o limite da capacidade de assentos do veículo.

§1º A empresa de transporte público coletivo municipal deverá remanejar os horários para que seja possível suprir a demanda, inclusive, utilizando toda a frota prevista em contrato, devendo comunicar com antecedência mínima de 24h a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de dar publicidade aos usuários.

§2º Caso não seja obedecido o determinado no caput, a empresa de transporte público coletivo municipal estará sujeita a aplicação de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por pessoa excedente.

Art. 12 Os servidores públicos municipais com idade a partir de 60 anos deverão realizar trabalho telepresencial, exceto os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- SAAE e Polícia Municipal.

Parágrafo único Os servidores públicos municipais que ainda aguardam o atendimento ou agendamento médico previsto no § 2º do art. 3º do Decreto 6.220, de 15 de fevereiro de 2021, permanecem em trabalho telepresencial.

Art. 13 Fica a critério da Secretaria na qual o servidor está lotado e da essencialidade dos serviços prestados, a possibilidade do trabalho telepresencial ou sistema de revezamento de jornada.

§ 1º Caso seja adotado os sistemas indicados no caput, devem, obrigatoriamente:

I- estar à disposição da Prefeitura, podendo ser convocado para atividades presenciais a qualquer momento, e

II- sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas nos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com o presente Decreto.

§ 2º A inobservância ao disposto no caput ensejará a responsabilização funcional do servidor.

Art. 14 Durante o período de vigência do presente Decreto, não haverá atendimento presencial ao público junto à Central de Atendimento ao Cidadão e ao Paço Municipal.

§ 1º O cidadão poderá realizar atendimento virtual dos serviços disponíveis através do endereço eletrônico www.amparo.sp.gov.br – Para Você – Serviços, ou por e-mail: centraldeatendimento@amparo.sp.gov.br, ou ainda via telefone (19) 3817-9254 / (19) 3817- 9325.

§ 2º O disposto no caput abrange também as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para o qual deve-se priorizar o atendimento em seus canais próprios.

Art. 15 Fica proibida a locação de imóveis para temporada e veraneio em todo território do Município de Amparo, durante

a fase emergencial.

Parágrafo único Caso não seja obedecido o determinado no caput, o proprietário estará sujeito à multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e o Locatário estará sujeito à multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 16 Na aplicação das medidas de fiscalização, os agentes públicos levarão em consideração a real atividade dos estabelecimentos, independente do CNAE.

Art. 17 Ficam revogados os Decreto nº 6240, de 12 de março de 2021 e Decreto nº 6256, de 30 de março de 2021.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 09/04/2021, RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS FRARE ROSA aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de PEB I – CONTRATADO. Entrou em contato com o departamento de Recursos Humanos desistiu da vaga.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo – RH

Proc. nº	3255
Fl. nº	106
(a)	5

INSTRUMENTO Nº 069/2021

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3255-1/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA VISANDO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, COMPOSTA DE 20 LEITOS AMBULATORIAIS, POSTO DE ENFERMAGEM, ÁREA DE CONFORTO MÉDICO, SALAS DIVERSAS, CLIMATIZAÇÃO E BANHEIROS PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O